



Ensaaios sobre a corrupção: **pensando a corrupção em várias facetas da sociedade**

Org. Fernando Miramontes Forattini



**ENSAIOS SOBRE A CORRUPÇÃO: PENSANDO A CORRUPÇÃO EM
VÁRIAS FACETAS DA SOCIEDADE**

Comissão Editorial

Ma. Juliana Aparecida dos Santos Miranda
Ma. Marcelise Lima de Assis

Conselho Editorial

Dr. André Rezende Benatti (UEMS)
Dra. Andréa Mascarenhas (UNEB)
Dr. Fabiano Tadeu Grazioli (URI) (FAE)
M. Marcos dos Reis Batista (UNIFESSPA)
Ma. Suellen Cordovil da Silva (UNIFESSPA)
Dr. Washington Drummond (UNEB)

Fernando Miramontes Forattini
Organizador

**ENSAIOS SOBRE A CORRUPÇÃO: PENSANDO A CORRUPÇÃO EM
VÁRIAS FACETAS DA SOCIEDADE**



Catu/BA, 2020

© 2020 by Editora Bordô-Grená
Copyright do Texto © 2020 Os autores
Copyright da Edição © 2020 Editora Bordô-Grená

Todos os direitos garantidos. É permitido o download da obra, o compartilhamento e a reprodução desde que sejam atribuídos créditos das autoras e dos autores. Não é permitido alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Editora Bordô-Grená
<https://www.editorabordogrena.com>
bordogrena@editorabordogrena.com

Projeto gráfico: Gislene Alves da Silva
Capa: Keila Lima de Assis
Edição e revisão: Editora Bordô-Grená

DADOS INERTANCIONAIS DE CATALOÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
CATALOGAÇÃO NA FONTE

Bibliotecário responsável: Roberto Gonçalves Freitas CRB5-1549

E59

Ensaio sobre a corrupção: [Recurso eletrônico]: pensando a corrupção em várias facetas da sociedade / Organizador Fernando Miramontes Forattini. – Catu: Bordô-Grená, 2020.

1933kb, 96fls.il:

Livro eletrônico
Modo de acesso: Word Wide Web
<www.editorabordogrena.com>
Incluem referências

ISBN: 978-65-87035-22-2 (e-book)

1. Ética. 2. Política. 3. Corrupção. Título.

CDD 170

Os conteúdos dos artigos são de absoluta e exclusiva responsabilidade dos autores.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO <i>Fernando Miramontes Forattini</i>	9
POR UMA CONCEITUAÇÃO DA CORRUPÇÃO COMO CULTURA, FATO SOCIAL E NARRATIVA <i>Fernando Miramontes Forattini</i>	11
DO CAIXA DOIS A FAKE NEWS: A TRANSFORMAÇÃO DO PODER ECONÔMICO EM PODER POLÍTICO <i>Raphael Coraccini</i>	20
CORTINA DE FUMAÇA <i>Laura de Souza Cury, Maria Paula Russo Riva e Mariana Coutinho Marques de Pinho</i>	40
O CAPITAL DAS MÍLIAS PRIVADAS É A FABRICAÇÃO DO MEDO <i>Sandra Vidal Nogueira</i>	61
CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA: UMA DÉCADA DE ANÁLISE DE DADOS DO TWITTER E GOOGLE WEB <i>Lívia Clarete e Fernando Miramontes Forattini</i>	77
SOBRE OS AUTORES E AUTORAS	94
SOBRE O ORGANIZADOR	96

APRESENTAÇÃO

O presente livro visa pensar a corrupção por variados tópicos que pouco recebem espaço na mídia ou academia. Para isso, convidamos diversos intelectuais para compor este livro, tornando-o rico e deveras interessante para quem deseja se iniciar num assunto tão amplo, mas tão pouco explorado em suas diversas facetas da sociedade brasileira.

Será pensando nessa proposta, que o primeiro capítulo, escrito por mim, Fernando Miramontes Forattini, pedirá ao leitor para ampliar suas pré-concepções sobre corrupção e pensá-la não somente no âmbito político-econômico, mas, principalmente, para entendê-la pelo âmbito cultural. Longe de dizer que cada sociedade possui a corrupção como cultura, de modo *a priori* (algo falso), o que se propõe é que se entenda que elementos culturais irão compor o modo que a sociedade lida com a corrupção, seja positiva ou negativamente, e, principalmente, se entende como participante ativa da arena pública, vindo daí a força intrínseca, por exemplo, de movimentos anticorrupção em comparação com qualquer outro elemento político em nossa história.

O segundo capítulo foi escrito pelo cientista político Raphael Coraccini, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e visará debater a corrupção por um conhecido e extremamente atual caso de corrupção político-econômica, o caixa dois, mas em conjunto com a interessante variável das *fake news*, em que se busca analisar como esse tipo de corrupção transforma-se de poder econômico em poder político.

O terceiro capítulo, escrito a seis mãos por Laura de Souza Cury, Maria Paula Russo Riva e Mariana Coutinho Marques de Pinho (Laura é doutoranda tanto pela PUC-SP, quanto pela FAU-USP; Maria Paula é formada em Direito pela PUC-SP com mestrado pela Queens Mary University of London; e Mariana, enfermeira formada pela USP, pós-graduada em Enfermagem do Trabalho pela Universidade Federal Fluminense e mestranda em Saúde Pública na Fiocruz), todas trabalham na sociedade civil, na ONG ACT-Promoção da Saúde, eles escreveram sobre a indústria do tabaco e os métodos de corrupção envolvendo uma das maiores

e mais rentáveis indústrias do mundo. Um artigo extremamente interessante, atual e importante à saúde coletiva.

O próximo capítulo foi escrito pela Prof. Dra. Sandra Vidal Nogueira (doutora pela PUC-SP e pós-doutoranda em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões), abarca o dilema das milícias privadas em um Estado democrático aumentando a insegurança da população, corrompendo boa parte das instituições, e criando mecanismos que autorizam, regulam e legitimam determinadas práticas de violência.

Finalmente, o último capítulo buscará introduzir nas ciências humanas sobre corrupção e esse novo mundo digital, novas métricas poucos estudadas e acessíveis ao leitor comum e ao pesquisador acadêmico. Escrito por quatro mãos, por mim e Lívia Clarete (socióloga pela UFMG, com mais de década trabalhando com dados e programação e, atualmente, cursando seu mestrado nessa área nos Estados Unidos), esse artigo busca discutir o impacto narrativo de termos como corrupção e transparência na mídia social e, por consequência, em boa parte da sociedade, mediante a análise de milhões de tweets, posts e buscas nas internet.

Esperamos que você, leitor, aproveite o tempo dedicado à leitura deste breve livro sobre um dos assuntos mais relevantes atualmente.

Fernando Miramontes Forattini

POR UMA CONCEITUAÇÃO DA CORRUPÇÃO COMO CULTURA, FATO SOCIAL E NARRATIVA

Fernando Miramontes Forattini

A ATUAL VERTENTE PREDOMINANTE EM ESTUDOS SOBRE CORRUPÇÃO

Estudos sobre corrupção no Brasil e no mundo tendem a focar em importantes tópicos como *compliance*, governança pública, legislação, quantificação de casos e de montantes desviados, entre outros. Entretanto, apesar de uma multiplicidade metodológica e conceitual, uma das facetas mais interessantes da corrupção é constantemente deixada de lado: seu aspecto cultural e sua influência no cotidiano por esta via. Este desvio se dá por alguns fatores: o primeiro é que, apesar de Estudos Culturais estarem crescendo exponencialmente no mundo, ainda sofrem resistências em parte significativa da academia, inibindo que essa forma de estudo ganhe o fôlego e o incentivo necessários, especialmente em áreas como corrupção. Outro, é que a associação da corrupção com a palavra cultura é vilificada no meio midiático e político, especialmente no âmbito das organizações não governamentais, de âmbito nacional ou internacional, dedicadas a esse tema.

Esse último fato se dá por dois fatores. O primeiro é causado por uma incompreensão ou por uma visão limitada sobre o conceito de *cultura*. Normalmente associam a palavra *cultura* com o ato de prática reiterada enraizada numa sociedade. Logo, dizer que a corrupção é, também, um fenômeno cultural implicaria dizer que determinada sociedade tem como característica ser corrupta. Essa visão advém de uma linha teórica que associa corrupção a países subdesenvolvidos economicamente, associando esse atraso econômico a um suposto subdesenvolvimento moral, político e burocrático, que seria “curado” ao seguirem certas prescrições e condutas de países desenvolvidos (BANFIELD, 1958). Com o tempo essa visão *neocolonialista* foi atualizada utilizando métodos quantitativos e se

distanciando de prescrições dadas por Estados, passando a serem pensadas e difundidas por Organizações Internacionais e outras instituições não ligadas diretamente a Estados, ambas buscando dar a ideia de “imparcialidade”, visando que suas receitas sejam aceitas sem a conotação de imperialistas (HALLER; SHORE, 2005).

Corrupção tende a ser vista não mais como um problema moral e interno, mas como um entrave à globalização e ao crescimento econômico, pois cria imprevisibilidades contábeis ao investidor. Para isso, o conceito de *transparência* é introduzido como mantra. Visando combater a corrupção por um viés contábil, busca-se garantir maior autonomia de servidores públicos em relação a interesses locais de elites políticas e econômicas acostumadas a privilégios, tornando as ações do Estado mais transparentes (BRATSIK, 2014). Essa visão e modo de ação é apoiada e popularizada por influentes agentes do capitalismo transnacional, almejando uma globalização com o mínimo de barreiras políticas e econômicas, mas sem atacar a estrutura que propicia a corrupção. O que antes era um assunto doméstico, por mais que existissem acusações de manipulação estrangeira, tornou-se internacionalizado.

Há que se distinguir entre *corrupção burocrática* e *corrupção política*. A primeira é o desvio do princípio de indiferença na aplicação de leis, como subornos e outras vantagens ilícitas, criando entraves aos investimentos econômicos. A segunda ocorre quando interesses particulares interferem na criação das leis. Não é estranho que Organizações Internacionais (OIs) e empresas transnacionais não busquem combater a influência de interesses privados, como os seus, no processo legislativo.

Essa teoria muda o foco de ações advindas do Estado para ações advindas de OIs, não sendo coincidência que organizações como a influente Transparência Internacional (TI) tenham surgido nos anos de 1990. Em seu ano de fundação, 1993, grandes campanhas anticorrupção foram lançadas pelo Banco Mundial, USAID, FMI e OCDE, tornando o tema anticorrupção como norma no debate público, mas visto por um escopo limitado e ditado por interesses transnacionais. Essas organizações, financiadas por grandes doações de empresas, instituições e particulares, buscam implementar suas ações como receitas modernas de boa governança, eficiência e transparência

(POSTERO, 2000); mas não são questionadas sobre suas motivações, quem são seus doadores e a influência que desejam possuir em governos que possuem sua matriz e filiais.

Por exemplo, reportagens do site *The Intercept Brasil* revelaram que membros da TI Brasil encontravam-se com o coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol, tendo o acompanhado, inclusive, em reunião privada com empresários para debater “Lava Jato e Eleições” em 2018; além de outras reuniões e uma tentativa de influenciar o governo brasileiro sobre como agir na crise venezuelana. Para muitos, como para o ministro do STF Gilmar Mendes, a imagem de neutralidade da organização no Brasil foi prejudicada: “as manifestações dessa instituição estão gravemente maculadas pelo desvirtuamento ético de seus membros, que hoje não se revelam minimamente legitimados a fazer avaliação séria do combate à corrupção no Brasil” (GGN, 07/11/2019).

As receitas provenientes dessas OIs também possuem problemas intrínsecos que não podem ser ignorados. O primeiro é que não levam em conta as desigualdades políticas, administrativas e socioeconômicas, além das diferenças culturais entre os países, o que leva a crer que buscam uma homogeneização normativa e política. Sua suposta neutralidade vira um poder normativo (FOUCAULT, 1991). Outro problema importante advém da impossibilidade em se quantificar a corrupção, crime com tipificações normativas distintas entre países e que, em um cenário técnico-informacional globalizado, torna-se virtualmente irrastrável.

Por isso, não medem a corrupção em si, mas a *percepção de agentes privados sobre a corrupção no poder público*. Colocado às claras podemos ver que esses *rankings de corrupção*, nada mais são que algo muito menor e restrito do que o alardeado pela mídia. O famigerado *Corruption Perception Index* (CPI) da TI, que enuncia seu ranking de países “menos corruptos” ou “menos percebidos como corruptos” desde 1995, é um exemplo dessa tática. Seus problemas são inúmeros. Qualquer um pode objetar esse ranking ao atestar o óbvio ululante que entre percepção e a realidade há um abismo. Respostas de agentes pesquisados em determinados anos podem ser influenciadas por preferência política, ideológica, casos flagrantes,

divergências contra leis que muitas vezes os afetam, entre tantos outros exemplos.

O segundo problema é que boa parte desses estudos e quase todos os principais rankings focam-se apenas na percepção de agentes privados sobre a corrupção no campo público. Ora, ao “olvidar” que agentes privados participam ativamente do processo de corrupção, esse ranking traz consigo a ideologia de que o mercado é corrompido pelo Estado, com sérias implicações em seu receituário de combate à corrupção. Tratar os agentes privados como dotados de uma moral superior aos agentes públicos é um erro básico conceitual, como se esses agentes tivessem uma moral superior a outros seres humanos e não fossem dotados de motivações, ambição, ganância ou qualquer outra característica que leve à corrupção como qualquer outro ser humano – ainda mais no ambiente privado, no qual há forte incentivo para maximizar lucro e conquistar negócios e mercados.

Também, ao excluir as empresas, países como a Suíça, apesar de ser paraíso fiscal e de ter inúmeras empresas relacionadas em casos de corrupção transnacional, continuam com sérias históricas nas melhores posições do ranking. Outros, como os EUA e Inglaterra, não sofreram queda de posição mesmo após escândalos como Enron, LIBOR, Lehman Brothers e AIG.

Por fim, como afirmamos, percepção e realidade diferem sensivelmente, o que pode implicar que esses rankings somente reforçam resultados de índices passados ao ressaltar estereótipos e clichês. Assim, uma pessoa nascida em um país que há quase três décadas ocupa quase a mesma posição no ranking, indicando que não se trata de um país corrupto, terá muito menos inclinação a dimensionar a corrupção neste país, e mesmo quando houverem casos de corrupção, a pessoa tenderá a minimizá-los, como algo fora da curva, não digno de nota. Já em países que sempre figuraram como países corruptos, os agentes que contribuem com essa pesquisa tenderão a supervalorizar qualquer caso de corrupção, mesmo que o combate anticorrupção, no plano maior, esteja sendo feito. Ou seja, de *quantitativo e neutro* o que temos é um ranking inacabado e subjetivo.

O neocolonialismo das teorias anteriores persiste, mas agora reveste-se de suposta neutralidade ao aumentar seu escopo de agentes com a

presença de multinacionais, empresas do mercado financeiro e de OIs com eles comprometidas (e.g. os fundadores da TI fizeram carreira em instituições como Banco Mundial, multinacionais e no complexo de inteligência militar estadunidense). Entretanto, o lado positivo desses rankings é que ao menos mantém em evidência, anualmente, o combate a um dos maiores males ao desenvolvimento econômico, político e de justiça social. O problema é o modo que vem sendo colocado em pauta.

ENTENDENDO A CORRUPÇÃO POR UM MODO MAIS ABRANGENTE

A ideia de uma “antropologia da corrupção” não surgiu por um movimento volitivo. Poucos são os antropólogos que saem a campo para estudar corrupção, apesar de não ser um fato completamente novo a essa disciplina, que antes a estudava, esporadicamente, sob o quadro do clientelismo, concentrando-se historicamente no Mediterrâneo e em sociedades campesinas na América Latina e Ásia. Mas o fato de terem observado em diversas partes do mundo que havia uma predominância dos *corruption-talks* em diversos de seus estudos, mesmo mais que folclores, assuntos diários, ou em relação à situação de suas colheitas, levaram-nos a pensar esse tema não mais como subsidiário, mas como principal.

Foi notado que assuntos sobre corrupção possuíam a capacidade de se imiscuir em qualquer estrato social de forma familiar e natural, alimentando uma curiosidade que outros tópicos não suscitam.

Nesse sentido, corrupção representa tanto um enigma etnográfico quanto um fato social, no sentido durkheimiano. Ou talvez o que faz com que corrupção seja um objeto tão interessante de estudo não é tanto a realidade de sua existência quanto o fato de que é grandemente acreditada de existir, as narrativas complexas que a envolvem e a nova relação e objetos de estudo que essas narrativas criam. (HALLER; SHORE, 2005, p. 6)

A relação entre corrupção e narrativa, no sentido de “contar uma história”, não pode ser subdimensionada. Mesmo em livros técnicos sobre corrupção, quando vão falar de algum caso em particular, os autores

recorrem a um estilo parecido com o de uma crônica policial. Em verdade, é raro achar um trabalho, mesmo em Economia, que não recorra a esse estilo. Como diz o professor Akhil Gupta (2005), casos de corrupção possuem várias qualidades típicas de uma história épica ou de um bom filme *noir*: heroísmo, uma visão maniqueísta entre o bom contra o mal, a queda de seres humanos do caminho da virtude, resolução para superar um ambiente corrupto, intriga, segredos etc. Por sinal, não é à toa que sempre que a corrupção é politizada, os “escritores” e “ouvintes” impacientemente buscam delimitar o herói – o “salvador da pátria” (literalmente, o que é assustador em si) -, e o vilão. Individualizam um problema estruturalmente enraizado no tecido social, nas instituições políticas e nos agentes econômicos.

Essa nova vertente propõe, então, olharmos para a corrupção não somente como um fenômeno contábil, mas buscar soluções baseadas nessa concepção, pois eles seriam apenas os efeitos de algo mais enraizado, estrutural e cultural. Pedem para sair dessa concepção restritiva, puritana e provinciana e buscar entender a corrupção de maneira mais ampla, como algo sutil e mais complexo. Afirmam, então, que a corrupção é o modo pelo qual indivíduos se conectam com o Estado. Quanto mais o Estado se encontrar afastado do indivíduo, mais ele buscará o discurso anticorrupção para entender-se de alguma forma ligado à arena pública. Não é coincidência que os momentos em que o discurso anticorrupção mais foram decisivos foram quando houve um afastamento do Estado dos serviços públicos, ou um enfraquecimento das possibilidades de o Estado prover esses serviços.

Podemos entender, então, de onde vem a força do discurso anticorrupção. Quando se politiza um dos assuntos mais falados em classe social ou local geográfico, obviamente este discurso ganhará mais força que qualquer outro. Prova disso é que o discurso anticorrupção é o mais citado em manifestos de partidos e programas de governos no mundo todo, proporcionando algo em torno de 5,6% a mais de intenções de votos simplesmente por seu uso em campanhas políticas (CURINI, 2018).

Esse é também o discurso mais utilizado por campanhas que se iniciam apoiadas por um sistema democrático, mas que, visando angariar

votos, fazem uso de plataformas antidemocráticas, muitas vezes argumentando sobre uma suposta incapacidade do sistema democrático com casos de corrupção. Aproveitam-se do sentimento de injustiça político-econômica e social advindo de casos de corrupção, que ocorrem em um sistema que deveria tratar todos de forma igualitária, visto que crimes de colarinho branco são tratados de forma diferenciada, para afirmar a necessidade de “revisões” no sistema democrático, implicando em medidas autoritárias contrárias aos direitos e garantias estabelecidos. Entendem a democracia não como um sistema em mutação e aperfeiçoamento, mas como um produto acabado que deveria ser extirpado em suas características representacionais e legalistas. Interessante é que muitos ainda se alcunham de defensores da democracia.

Ora, todas essas características possuem relevância e influência cultural. Essas pesquisas culturais contemporâneas buscam reavivar as discussões trazidas pelos estudos dos anos de 1960 e 1970 em que clientelismo e tópicos correlatos eram estudados. Entretanto, sua concepção é mais universal, buscando englobar não só sociedades específicas, antes focadas em regiões pouco ou nada industrializadas, onde a diferença social e econômica entre os donos das terras e os camponeses era latente. Essa ênfase encobria uma análise mais abrangente do que seria corrupção, especialmente casos de nepotismo e crônismo, ou seja, não analisava as interconexões de casos de corrupção que ocorrem intraclasses (ZINN, 2005).

CONCLUSÃO

Essa nova disciplina busca, portanto, novos campos e modos de se olhar a corrupção e quer entender o que a perspectiva do *Homo economicus* não pode contar. Ainda assim, por ser um campo relativamente novo, ainda encontra dificuldades, alguns comuns às teorias políticas e econômicas.

Um desses problemas envolve como o pesquisador deve delimitar a dicotomia entre o que é público e o que é privado. Trata-se de um avanço às

teorias políticas e das ciências sociais, pois ao menos reconhece que essas categorias são mutáveis e essa mutabilidade é a principal característica pelo qual o “interesse público” está sempre em discussão. O segundo problema é que ao estudar uma cultura, definir o que seria corrupção e buscar quais são as regras e normas pelas quais a sociedade se controla, descobrimos que existem regras, algumas informais, e códigos culturais que governam o modo que a própria corrupção ocorre, como a máfia na Itália (ALACCHI, 1986).

Assim, o estudo sobre corrupção pode levar a questionamentos filosóficos sobre alguns conceitos tidos como universais e sobre outros mais próximos ao cotidiano, como o que define um bom líder. Por fim, como delimitar um problema do qual a própria mensuração torna-se cada vez mais difícil, levando à necessidade cada vez maior de interdisciplinaridade.

O futuro para este campo de pesquisa no mundo, e especialmente no Brasil, é fecundo, mas deve ser incentivado na academia, evitando análises puritanas e estando mais aberto ao seu desenrolar sem ideias pré-concebidas ou partidarismos.

REFERÊNCIAS

BRATSI, Peter. “Political Corruption in the Age of Transnational Capitalism: From the Relative Autonomy of the State to the White Man’s Burden” In *Historical Materialism*, 22.1, 2014, pp. 105–128.

FORATTINI, Fernando Miramontes. “For a better understanding of the concept of ‘corruption’ and the strength of the anti-corruption discourse” In FORATTINI, Fernando Miramontes. *Corruption: what it is, how it affects us and ways to fight it*. Curitiba: Brazil Publishing, 2020, pp. 11-28.

GUPTA, Akhil. “Narrating the State of Corruption” In *Corruption: anthropological Perspectives*. Londres: Pluto Press, 2005, pp. 173-193.

HALLER, Dieter; SHORE, Cris. *Corruption: anthropological Perspectives*. Londres: Pluto Press, 2005.

LARMOUR, Peter. “Corruption and the concept of ‘Culture’: Evidence from the Pacific Islands” In *Crime Law Soc Change*, 49, 2008, pp. 225-239.

ZINN, Dorothy Louise. "Afterworld – Anthropology and corruption: the State of the Art" In *Corruption: anthropological Perspectives*. Londres: Pluto Press, 2005, pp. 194-211.

DO CAIXA DOIS A FAKE NEWS: A TRANSFORMAÇÃO DO PODER ECONÔMICO EM PODER POLÍTICO

Raphael Coraccini

“Entre o consenso e a força está a corrupção-fraude.”

Antonio Gramsci

Com o naufrágio dos governos totalitários e das ditaduras militares, a coerção física sai de moda na prática da dominação ainda durante o século XX. As elites econômicas passam a construir sua nova estrutura de poder em cima de uma prática centrada no controle máximo da individualidade. É o começo da construção da ideia de homem-empresa e do controle do indivíduo via a disseminação de práticas *full time* de coerção social e autocontrole.

O domínio neoliberal de corpos e mentes avança rapidamente ao longo dos anos 1980, surfando na popularidade dos líderes da nova razão do mundo, Margareth Thatcher e Ronald Reagan, que apresentam, como diz Foucault, um “projeto político que tenta criar uma realidade social que supostamente já existe” (FOUCAULT, 2014), a do homem individualista.

Porém, as crises econômicas que se repetem e se estendem mais do que as previsões sugeriam evidenciam a fragilidade do projeto neoliberal como solução econômica capaz de resolver o problema de baixo crescimento e concentração de renda no mundo.

A erosão da popularidade dos representantes do neoliberalismo se acelera na América Latina, em especial, após os anos 2000, com a eleição de líderes populares em profusão pela região e uma renovação do pacto regional. É nesse caldo de cultura que o neoliberalismo descobre-se incapaz de conviver com a democracia, mesmo com a frágil democracia liberal de países de tradição autoritária, como este.

No Brasil, desde 2002, o projeto neoliberal puro sofreu derrotas consecutivas, apesar de todo aparato ideológico-midiático que o acompanha. A insuficiência das bandeiras neoliberais de retirada de direitos, arrocho de salários, redução de programas sociais e foco no

pagamento de dívida externa ficaram evidentes. O resultado disso é a total incapacidade de seus representantes neoliberais ganharem na urna sem a suspensão das regras democráticas.

Aqui, o projeto neoliberal voltou ao poder com o golpe de 2016, em 2018 conseguiu sua primeira vitória no executivo federal depois de 20 anos ao tirar a principal força progressista de jogo por meio de uma articulação entre capital e judiciário. Resta, portanto, rasgar mais uma vez o pacto constitucional e encaixar um golpe atrás do outro em uma esquelética democracia. Esse neoliberalismo, impopular e incapaz de ganhar na urna, tem arremessado o País em uma aventura perigosa, às bordas do estado de direito.

O mote que ressuscitou as bandeiras neoliberais foi um domínio da pauta do combate à corrupção pela classe empresarial e seus representantes, que começou no consórcio empresas-imprensa e hoje se mantém pelo financiamento de campanhas de disseminação de mentiras pela internet. A partir do surgimento do MBL e de outras representatividades da nova direita brasileira, o controle da narrativa sobre a corrupção brasileira passou a ser exercido principalmente no submundo da internet, via algoritmos, robôs e *fake news*.

Em 2018, uma virada de última hora nas eleições teve como motor de arranque uma disseminação massiva de *fake news*, principalmente, via grupos de WhatsApp. Mentiras financiadas por empresas que apoiavam o então candidato de extrema-direita, Jair Bolsonaro, na corrida presidencial. Uma reportagem de Patrícia Campos Mello para a Folha de S.Paulo do dia 18 de outubro de 2018, dez dias antes da realização do segundo turno das eleições, apontou esquemas de financiamento empresarial de disparos em massa contra a campanha do Partido dos Trabalhadores, por empresários em contratos que chegavam a valer R\$ 12 milhões.

A prática de domínio do jogo político pelo poder econômico repete, portanto, o esquema de doação ilegal de empresas, que tradicionalmente deturpa o jogo democrático, e acrescenta ainda o ingrediente da disseminação massiva de mentiras direcionadas a um fim político específico, que destrói a correlação de forças.

Para compreender o tamanho real da penetração da corrupção na sociedade brasileira, que é anterior aos montantes vultuosos colocados em aditivos ilegais de contratos com estatais, por exemplo, principal objeto de investigação da Lava Jato, é fundamental entender a corrupção como a troca de dinheiro por poder e de poder por mais dinheiro, submetendo o poder público ao interesse privado.

Gramsci diz que em um momento de cisão na sociedade, onde há crise do “princípio de autoridade”, como vemos hoje, a corrupção torna-se mais necessária para exercício da hegemonia. A corrupção é, portanto, ferramenta de poder. E só a comete quem tem meios econômicos para isso.

Outra característica da corrupção que precisa ser ressaltada é o necessário dano ao setor público. Não há, segundo Bobbio (1998), corrupção sem que um dos lesados seja a coletividade. Para Bobbio, um dos princípios elementares da corrupção é sua capacidade de “influenciar as decisões públicas”. Para o autor, a corrupção é usada, antes de tudo, “na elaboração das decisões”.

Essa corrupção inaugural, que escancara a porta para outras agressões à coletividade, é o avanço do privado sobre o público na etapa de tomada de decisões, na fase, portanto, de distribuir o dinheiro público, de planejar e executar políticas públicas. Para que os grandes casos de corrupção aconteçam, o poder econômico, que, por si só, não tem voto, precisa colocar seus representantes dentro do jogo político. Colocar seus financiados dentro da estrutura de poder é a maneira que os “sem-voto” encontram para defender seus interesses, anulando a premissa da democracia: um homem, um voto.

“(…)Algumas atividades dos grupos de pressão, aquelas que tentam influir nos deputados, nos membros das comissões parlamentares, nos peritos, podem ser englobadas na categoria da Corrupção. Recorrem, em geral, a este tipo de Corrupção aqueles grupos que, não gozando de uma adequada representatividade, não possuem bastante acesso aos *decision-makers*”. (BOBBIO, 1998)

No Brasil, a corrupção caminha lado a lado com a ideia de patrimonialismo, ou seja, elites que acreditam que o País e seus cidadãos são feitos para seu serviço. É fato que, o inchaço do estado, por vezes, tem

somente a função de criar mecanismos que favoreçam a corrupção. Mas também é verdade que a corrupção, em especial no âmbito eleitoral, permite que grandes fortunas revertam uma das maiores conquistas da democracia, que é o sufrágio universal, que coloca homens em igualdade. O domínio do poder político pelo poder econômico permite que a sociedade seja empurrada de volta a uma realidade próxima a do voto censitário. Hoje, o dinheiro não é mais capaz de decidir quem vota e quem não vota, mas continua sendo decisiva no resultado final do pleito.

Uma das grandes protagonistas da simbiose entre poder privado e poder econômico no Brasil, a Odebrecht, opera em esquemas de corrupção desde os anos 60. Em seu depoimento durante investigação da Lava Jato, Marcelo Odebrecht revelou que a empresa sempre operou colocando em sua contabilidade a reserva para propina. Para estudar a ascensão do poder econômico sobre o poder político, vale usar a empreiteira baiana como exemplo.

No início dos anos 60, a região Nordeste foi beneficiada pelas atividades de desenvolvimento industrial da região impulsionadas por órgãos como DNOCS, Chesf, BNB, Petrobrás e Sudene (CAMPOS, 2012). As autarquias e empresas estatais deram preferência, em especial, para empreiteiras locais. Em 1964, quando iniciou a ditadura militar, a empresa era apenas a 19ª entre as maiores empreiteiras do País. Em poucos anos, a empresa se tornou uma das maiores empreiteiras do País, principalmente por conta de contratos rentáveis proporcionados pelo governo militar, como o edifício sede da Petrobrás, empresa então presidida por Ernesto Geisel.

A mudança de status da Odebrecht aconteceu quando a construtora arrematou dois contratos no governo Médici, a construção do aeroporto do Galeão e da usina nuclear de Angra, fazendo com que o faturamento da empresa triplicasse em apenas 1 ano. De 1971 a 1973, a empreiteira saltou da 19ª para a 3ª posição entre as maiores empreiteiras do País. (CAMPOS, 2012)

Durante a redemocratização, Norberto Odebrecht, fundador da empreiteira, participou do Movimento Cívico de Recuperação Nacional (MCRN), de caráter empresarial-militar. Deste movimento participaram

também nomes como Roberto Marinho, Vitor Civita e José Ermirio de Moraes. O que esses homens têm em comum além da forte relação com o poder político é a presença de seus sobrenomes nas listas de famílias mais ricas do Brasil em 2014, produzida pela revista Forbes (ANTUNES, 2014).

A herança de Norberto Odebrecht, em 2014, era de 3,9 bilhões de dólares, dividida em 15 membros de sua família. O sobrenome Ermirio de Moraes produziu seis bilionários herdeiros do patriarca: Antonio Ermirio de Moraes, Ermirio Pereira de Moraes, Maria Helena Moraes Scripilliti, José Roberto Ermirio de Moraes, José Ermirio de Moraes Neto e Neide Helena de Moraes. Donos do conglomerado Votorantim, os herdeiros possuíam, juntos, 15,4 bilhões de dólares.

Autor do livro “A ditadura dos empreiteiros”, o historiador Pedro Henrique Pedreira Campos aponta que houve uma mudança no negócio das famílias que emergiram no boom da construção civil brasileira (CAMPOS, s/d). “Com a mudança de contexto econômico, houve uma diversificação maior. A década de 90 foi pobre em obras públicas, então a atuação em outros setores foi reforçada”. Hoje, tanto Odebrecht quanto Votorantim têm negócios em diversos setores da economia.

A mudança não aconteceu só na diversificação dos negócios, mas também na relação com o poder público. Campos afirma ainda que no período democrático a atuação política se transformou. “O diálogo com os partidos se intensificou, e a atuação voltou-se para o Legislativo. As empresas buscam a aprovação de emendas parlamentares que podem render recursos para obras e financiam campanhas eleitorais com milhões de reais”, aponta o historiador. É esta relação promíscua entre empresas do setor de construção civil e o poder legislativo (CAMPOS, s/d) que vai desembocar na atual crise aguda da democracia depois do advento da Lava Jato.

Se o setor da construção civil esteve no seio do desmonte da operação Lava Jato, outro setor que produziu bilionários no País trabalhou em parceria com a Lava Jato desde sua eclosão, em 2014. A família Civita, dona da Abril, acumulava, em 2014, 3,3 bilhões de dólares divididos entre três irmãos, Giancarlo Francesco Civita, Anamaria Roberta Civita e Victor Civita Neto. Os Marinho, donos da Rede Globo, estão no topo da lista como família mais rica do País, com uma fortuna avaliada, à época, em 28,9

bilhões de dólares, concentrada principalmente nos filhos de Roberto Marinho: Roberto Irineu Marinho, João Roberto Marinho e José Roberto Marinho. Todos são bilionários. Os dois conglomerados de mídia estão entre os que mais receberam vazamentos da Lava Jato para operar a opinião pública conforme seus interesses.

A influência do poder econômico exercido não só pelos conglomerados de mídia, mas por outros grupos econômicos sobre decisões públicas fica evidente na retórica que envolve o combate à corrupção no Brasil a partir, principalmente, de 2014. Em 2019, quando o projeto da Lava Jato chegou ao poder e já contava com seu maior representante, o juiz Sérgio Moro, no Ministério da Justiça, a Polícia Federal teve seu pior resultado em 5 anos. Portanto, sob o comando do seu grande representante, a Lava Jato teve exatamente seu enfraquecimento. O poder estava conquistado e a sanha de caçar corruptos arrefeceu.

Deve-se levar em conta ainda que o pico de produtividade da operação Lava Jato aconteceu exatamente durante a campanha eleitoral de 2018. Segundo levantamento da Folha de S.Paulo junto à Polícia Federal (FABRINI, 2019), foram 360 ações entre julho e dezembro de 2018, quase duas operações por dia. Entre janeiro e junho do ano passado foram registradas apenas 204 ações.

O consórcio entre Lava Jato e conglomerados de comunicação teve um momento decisivo às vésperas das eleições de 2018. Na semana que precedeu a eleição, o então juiz Sergio Moro foi o responsável por vaziar à imprensa uma delação premiada do ex-ministro petista Antônio Palocci contra o maior nome do Partido dos Trabalhadores e grande bandeira eleitoral, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Algumas semanas depois, Moro seria indicado como ministro do governo que ajudou a eleger quando ainda era juiz. Mais tarde, outro ex-ministro bolsonarista, Gustavo

Bebianno, afirmaria que Moro já sabia da sua indicação quando cometeu os vazamentos à imprensa¹.

O poder econômico atuou, portanto, em duas frentes para distorcer a disputa eleitoral em 2018. Em uma ponta, utilizou-se de financiamento ilegal de campanha e disseminação de *fake news*. Na outra, exerceu seu domínio ideológico via aparato midiático para dar suporte à campanha de difamação da campanha opositora, liderada por Fernando Haddad e apoiada por Lula.

A midiaticização do combate à corrupção na Lava Jato por meio do consórcio entre parte do judiciário e o capital das empresas de comunicação causou um efeito devastador na imagem da classe política como um todo. Uma pesquisa da associação Transparência Brasil² aponta que, em 2019, o Brasil caiu mais uma posição no ranking de 180 países e territórios sobre a percepção que seus cidadãos têm a respeito da corrupção no País, caindo para o 106º lugar e registrando o quinto recuo seguido na comparação.

A distorção da realidade não está na percepção que o brasileiro tem sobre o tamanho da corrupção, mas, sim de quem se beneficia dela. O poder político absorve praticamente sozinho o ônus disso, enquanto, na outra ponta, o capital privado consegue se manter alheio às críticas. É como se, na percepção popular, o crime de corrupção acontecesse apenas entre políticos e não entre políticos e empresários. O Índice de Confiança Social (ICS) 2019, medido pelo IBOPE Inteligência, ajuda a ilustrar isso. O levantamento aponta que os partidos políticos são as instituições com menor índice de

¹ Paulo Guedes negociou ministério com Moro antes das eleições, segundo Bebianno. Rede Brasil Atual. 2019. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2019/11/paulo-guedes-negociou-ministerio-com-moro-antes-das-eleicoes-segundo-bebianno/>>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

² Transparência Brasil, 2020. Disponível em: <<https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

confiança no País, com 11 pontos. O Congresso Nacional é o segundo menos digno de confiança, com 34 pontos³.

Por outro lado, instituições que se colocaram na defesa do lavajatismo ocupam as posições mais respeitadas em relação à confiança da população. A Polícia Federal, instituição ativa nos movimentos políticos relacionados à retórica do combate à corrupção, ocupa a segunda posição, com 72 pontos. Outro ator direto nas últimas eleições, as igrejas, ocupam o terceiro lugar entre as instituições mais confiáveis, com 71 pontos⁴.

Essa concentração de culpa pela corrupção na classe política deixou a classe empresarial, grande beneficiária dos sistemas de corrupção, quase sem mácula, exceto por casos como os Odebrecht e dos irmãos Batista, relacionados diretamente nos casos mais midiáticos. Diante desse quadro, de degradação da política, a voz do dinheiro ressoou ainda mais alto. Desde 2014, a pauta empresarial tem vitórias consecutivas no Congresso, do impeachment da presidente Dilma Rousseff à aprovação das suspensões da parte do pagamento a trabalhadores assalariados durante a quarentena.

Ao longo dos últimos anos, a aceleração do domínio do poder público pelo privado aparece como resultado de uma relação inversamente proporcional entre a falência das instituições políticas e a ascensão dos ideais empresariais. O ganho de prestígio dos empresários diante da derrocada de movimentos políticos de base, como o sindical, foi fundamental para que o grande capital convencesse os trabalhadores de que é necessário que percam direitos para que se interrompa a crise econômica. Isso fica evidente no caso da aprovação da agenda de reformas neoliberais dos últimos anos. Inicialmente, os temas da agenda eram muito impopulares, mas acabaram por serem aceitas ou até apoiadas por grande parte da população.

³ Portal da ABERJE, 2019. Disponível em: <<http://www.aberje.com.br/brasileiro-esta-mais-confiante-nas-instituicoes-diz-ics-do-ibope-inteligencia/>>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

⁴ Idem 12.

Esse domínio da pauta política pelos empresários é o prolongamento e a expansão do domínio do poder político pelo poder econômico em uma magnitude que talvez nunca tenha acontecido no Brasil. Ele se desenvolve pela mudança do arcabouço legal que, a princípio, protegia a classe trabalhadora da sanha do capitalismo selvagem e assegurava iniciativas distributivas, como pagamento de férias, fundo de garantia, salário desemprego, entre outros direitos. Garantias essas que estão sendo derrubadas de maneira acelerada e substituídas por trabalho informal, intermitente e de baixa remuneração. Tudo dentro da lei.

A corrosão dos direitos trabalhistas acontece via substituição de leis, com o devido respeito ao rito democrático, o que garante a aparência legítima e esconde o caráter corrupto que permitiu que o poder econômico dominasse o poder político por dentro da ordem democrática.

As principais bandeiras do setor empresarial brasileiro para convencer a classe trabalhadora sobre a necessidade de se cortar gastos foram: retomada econômica e aumento dos empregos. Mas esse projeto ruiu definitivamente com a crise do coronavírus. Mesmo antes da pandemia, a previsão de crescimento do PIB para o Brasil prometia ser menor que o pífio desempenho em 2019. Cinco anos depois de a agenda neoliberal ser implementada no Brasil, ainda sob o governo Dilma Rousseff e seu ministro da Fazenda, Joaquim Levy, sucedido pelo programa “Uma ponte para o futuro”⁵, de Michel Temer, e aprofundado pelo fundamentalismo liberalizante de Paulo Guedes sob Jair Bolsonaro, o projeto não entregou a saída da crise e, depois da pandemia, terá que lidar com o agravamento dela, com uma queda recorde no PIB e expectativa de aumento colossal no nível de desemprego.

O momento atual, que mistura dois dramas agudos, a crise econômica mais prolongada do País e a mais letal epidemia em território

⁵ Uma ponte para o futuro. Fundação Ulysses Guimarães, 2015. Disponível em: <<https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>>. Acesso em: 26 de abril de 2020.

nacional do último século, deixa evidente o caráter degradante do domínio do poder econômico sobre o poder político. Durante a crise do coronavírus, quando o mundo vê o ressurgimento de movimentos de solidariedade que já não pareciam mais viáveis dentro de um mundo que aprofundava seu individualismo, o governo brasileiro mostra mais uma vez essa face da corrupção como instrumento legal de imposição dos interesses privados sobre o público.

Enquanto o governo federal relutava em disponibilizar R\$ 98 bilhões para ajudar 54 milhões de pessoas durante a pandemia, os bancos ganhavam um pacote de R\$ 650 bilhões via Banco Central para que enfrentassem o aumento do endividamento (OLIVEIRA, 2020) que deve solapar a já combatida economia doméstica no País.

Esses R\$ 650 bilhões são pagamentos antecipados de dívidas de brasileiros às instituições bancárias. Com a ajuda, o Banco Central passa a ser dono da dívida e o risco todo passa a ficar na mão do setor público. O trabalhador, o mais frágil nessa equação, continua com suas dívidas ativas e o Banco Central fica com o risco para o caso de calotes em massa. Além disso, os bancos foram beneficiados pela redução dos depósitos compulsórios, totalizando um desafogo de 1,2 trilhão de reais, que representa quase 17% do PIB nacional.

Por cima disso tudo está o fato de que não é garantido que esse dinheiro chegue à ponta. Na crise de 2008, os Estados Unidos fizeram um movimento bem semelhante e mais vultuoso de financiamento do sistema bancário e boa parte da ajuda que foi destinada pelo povo, via impostos e compra de títulos públicos para salvar os bancos foi, na verdade, desviada para os bônus dos executivos. Um relatório produzido pelo procurador-geral de Nova York, à época, Andrew Cuomo, apontou que os bônus pagos aos executivos de nove bancos que receberam ajuda do governo dos Estados

Unidos foram maiores que o rendimento líquido de alguns desses mesmos bancos⁶.

O Goldman Sachs, por exemplo, ganhou 10 bilhões de dólares do pacote de ajuda do governo americano, pagou 4,8 bilhões de dólares em bônus e teve rendimento de 2,3 bilhões de dólares. No Morgan Stanley, a situação foi ainda mais vergonhosa. O banco recebeu os mesmos 10 bilhões de dólares, teve rendimento de US\$ 1,7 bilhões, mas pagou US\$ 4,475 bilhões em bônus. O dinheiro pago pelo povo americano, portanto, foi, na maior parte, incorporado às fortunas dos executivos do sistema financeiro.

De volta ao Brasil em tempos de coronavírus, a corrupção institucionalizada por programas econômicos neoliberais, que legalizam o domínio do público pelo privado, não foi capaz de resgatar a economia e ainda dificultou a contenção de casos de mortes pelo vírus nas regiões periféricas do País. O sempre problemático, mas fundamental Sistema Único de Saúde sofreu, desde o aprofundamento das medidas neoliberais, em especial depois do programa “Uma ponte para o futuro” retiradas substanciais do setor. Segundo levantamento do pesquisador de economia da saúde e consultor do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Francisco Funcia, foram retirados R\$ 20 bilhões do setor só em 2019 por conta da PEC do Teto de Gastos, que limita gastos sociais para pagamento de dívida pública (SOUZA, 2019).

Com o avanço do programa neoliberal pós-golpe de 2016, o teto de gastos sai da ilegalidade e é transformado em lei como primeiro grande ato da nova geração neoliberal brasileira. O dinheiro que foi tirado do povo via bloqueio de gastos sociais é direcionado para o pagamento de investidores privados, em especial, instituições financeiras. Além do interesse em beneficiar os credores, a PEC do Teto tem como finalidade sedimentar a

⁶ Bônus pagos por bancos nos EUA superam seus rendimentos em 2008. Folha de S.Paulo, 2009. Disponível em: <<https://noticias.bol.uol.com.br/economia/2009/07/30/bonus-pagos-por-bancos-nos-eua-superam-seus-rendimentos-em-2008.jhtm>>. Acesso em: 26 de abril de 2020.

ideia de que o estado é inerentemente corrupto e ineficiente enquanto a eficiência e a candidez pertencem ao setor privado.

A pseudociência econômica que permitiu a legalização da transferência de renda do poder público para as fortunas privadas é uma ideia presente principalmente no mercado financeiro e abraçada pelas demais classes empresariais ao apontarem a dívida pública como algo que sempre causa insegurança aos negócios privados. Segundo a ortodoxia liberal, o controle e a redução da dívida pública estimula o setor privado com base na confiança.

Pelo mundo, mesmo os economistas mais próximos do pensamento econômico ortodoxo já abandonaram essa ideia. Com a necessidade de intervenção estatal para combate ao coronavírus, a pseudociência econômica neoliberal perde ainda mais seu poder de convencimento. Aqui, porém, ela ainda resiste em discursos como o de Paulo Guedes e de seus apoiadores e na perpétua agenda de reformas, que, na crise política, está sendo operada pelo parlamento, principalmente na figura de Rodrigo Maia, em ritmo mais lento do que as forças neoliberais gostariam.

A CULTURA EMPREENDEDORA E O FÔLEGO DO DISCURSO EMPRESARIAL

Mesmo que a ineficiência do programa neoliberal esteja escancarada, a racionalidade neoliberal persiste e opera, principalmente, jogando a culpa de suas tragédias sobre a coletividade e suas representações.

Em séculos de corrupção no Brasil, quem absorveu quase toda culpa pela fama do País ser corrupto foi a política. O poder econômico passa incólume, como se a democracia brasileira fosse o grande motor da corrupção. Mas foi exatamente os mecanismos neoliberais que estimularam o crescimento acentuado da corrupção, expresso principalmente na doação empresarial para campanhas políticas ao construir relações promíscuas que se estendem por quatro anos de mandato em uma relação em que o poder econômico é o credor e o poder político, o devedor. A conta precisava ser paga.

O brutal crescimento da grande corrupção se deve a afrouxamentos institucionais ocorridos a partir de 1994, ano em que passou a ser permitido o financiamento empresarial de campanhas, sem nenhum tipo de controle, gerando um comportamento promíscuo entre grandes empresas, partidos políticos e governantes. Carazza (“Dinheiro, Eleições e Poder”, 2018) mostra que o volume total de recursos doados por pessoas físicas e jurídicas a partidos quintuplicou entre 1994 e 2014, passando de R\$ 960 milhões para R\$ 4,9 bilhões (a preços constantes de 2017). (PINOTTI, 2019)

Além do aumento da corrupção, o sempre problemático sistema representativo brasileiro continuou a afastar trabalhadores, negros, mulheres, indígenas e outras minorias econômicas das decisões públicas. “O fenômeno da Corrupção acentua-se, portanto, com a existência de um sistema representativo imperfeito e com o acesso discriminatório ao poder de decisão”, aponta Bobbio (1998). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os 513 deputados eleitos em 2018, 436 são homens e 77 mulheres. Os negros e pardos são 24,3% contra 75% de brancos, enquanto a população brasileira é formada por 54,9% de negros e 44,2% de brancos⁷.

O cenário perfeito para a desmoralização do sistema político tradicional veio a desembocar, nas últimas duas eleições (2016 – municipais, e 2018 – federais e estaduais), na ascensão da figura do outsider, aquele candidato visto pelo eleitor como alheio ao sistema político tradicional. Um dos exemplos mais ilustrativos é o de João Dória Jr., empresário do ramo da comunicação, eleito prefeito de São Paulo em 2016 e governador em 2018, avançando por dentro do PSDB, atropelando os políticos tradicionais do

⁷ Nova composição da Câmara ainda tem descompasso em relação ao perfil da população brasileira. *Agência de Notícias da Câmara*, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/550900-nova-composicao-da-camara-ainda-tem-descompasso-em-relacao-ao-perfil-da-populacao-brasileira/>>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

partido, como Aécio Neves, Geraldo Alckmin, Aloísio Nunes, José Serra, entre outros, desgastados por conta da onda antipolítica.

Empresários como Dória deixaram, portanto, de serem meros financiadores de campanhas para serem, eles próprios, o dinheiro por trás de suas próprias campanhas, deixando ainda mais entrelaçadas a relação entre capital e política. Nesse movimento que sucede o fim das doações empresariais, os empresários optaram por eles próprios assumirem o poder diretamente, eliminado o intermediário, o político da velha guarda, como Aécio Neves no PSDB, abandonado pelo partido depois de ele próprio sucumbir à campanha contra a corrupção que tanto defendeu quando apenas as forças de esquerdas estavam sob a mira da Lava Jato.

Essa substituição do político profissional pelo empresário é bem representada pela decadência do PSDB, como partido preferido das elites para fazer o gerenciamento de seus interesses no setor público e azeitar as relações entre estatais/governos e empresas. Não só os quadros tradicionais do partido perderam espaço para o outsider Dória como o próprio partido perde preferência para representações como o partido NOVO, que tem como estratégia garantir que empresários multimilionários passem a financiar suas próprias campanhas sem a necessidade do fundo eleitoral. Caso de João Amoêdo, por exemplo, o executivo do setor financeiro que, em sua candidatura à presidência de 2018 usou parte de sua fortuna de mais de R\$ 425 milhões (LEWGOY, 2020) para se colocar como a nova alternativa da classe empresarial.

No estado de Minas Gerais, onde Aécio Neves, representação do político profissional amigo dos interesses empresariais, foi eleito governador duas vezes e fez seu sucessor, Romeu Zema, do partido NOVO, dono de uma tradicional rede varejista local, foi eleito governador solapando mais uma vez o espaço do PSDB como defensor da pauta do setor empresarial. Zema aparece como um símbolo da evolução da política e da oxigenação das ideias neoliberais.

Esses casos mostram que a presença empresarial na política não só passou incólume pelos esquemas de corrupção como ganhou força. No Brasil, essa presença foi revertida em votos. Apesar de novidades que caracterizam de fato uma mudança estrutural da política, como mandatos

coletivos, o que é chamado de ‘renovação política’ no Brasil é, essencialmente, o avanço de forças do mercado sobre os cargos públicos.

Mais acentuadamente a partir das eleições de 2016, viu-se uma ascensão dos empresários no poder político executivo de prefeituras e estados. Esses políticos-empresários foram catapultados por seu poder econômico. Nas últimas eleições para prefeitura, por exemplo, o número de empresários eleitos prefeitos no 1º turno saltou de 700 na eleição anterior para 828. Segundo o Repositório de Dados Eleitorais do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o movimento consolidou a profissão de empresário como a que possui a mais alta quantidade de representantes entre novos prefeitos. O número de empresários no mais alto posto da gestão municipal equivale a 15% do total de eleitos para os executivos municipais de todo o País, um crescimento de três pontos percentuais em relação a eleição de 2012 (MAGALHÃES, 2016).

Os dados apontam ainda que entre os empresários eleitos na última eleição municipal, o que obteve a maior quantidade de votos foi João Dória Jr., do PSDB, em São Paulo, com 3.085.187 votos, 53,29% dos votos válidos. Dória doou R\$ 2,9 milhões de sua própria fortuna para a sua campanha, superando a arrecadação dos concorrentes. O exemplo de Dória é elucidativo quanto à mudança no financiamento de campanha, que, apesar de já não contar com empresas doando diretamente, continua contando com empresários doando por seu próprio CPF, por vezes, para sua própria campanha. Vale destacar que o dinheiro investido por Dória é maior do que a soma dos salários que receberia em 4 anos à frente da prefeitura de São Paulo.

Outro levantamento realizado ainda durante o período eleitoral do último pleito pelos jornalistas Ranier Bragon e Bernardo Caram, da Folha de S. Paulo, publicado no dia 28 de agosto de 2018, apenas 12 dias depois do início da campanha eleitoral, apontou que, do total de R\$ 45 milhões de grandes doações feitas até aquele dia, “93% saíram do bolso de concorrentes ricos (R\$ 30,4 milhões) ou de grandes empresários (R\$ 12 milhões)”. São consideradas grandes doações quantidades iguais ou acima de R\$ 300 mil, segundo definição do Tribunal Superior Eleitoral.

Em Minas Gerais, Romeu Zema foi eleito governador com acachapantes 71,8% dos votos em segundo turno. A vitória de Zema pode ser estudada a partir de dois pontos antagônicos entre si: sua figura de empresário de sucesso por um lado, e, por outro, a defesa que ele fez de pautas impopulares, como as reformas trabalhista e da previdência. Um levantamento do Datafolha publicado em maio de 2017 apontava que 71% dos brasileiros eram contra a reforma da previdência e 60% acreditavam que a reforma trabalhista beneficiaria apenas os donos de empresa em detrimento dos trabalhadores.

Essa rejeição às reformas liberalizantes foi amortizada e revertida por campanhas publicitárias financiadas por empresários ou pela própria máquina pública de posse desses empresários e seus representantes. O governo de Jair Bolsonaro, por exemplo, empregou verbas da Secretaria de Comunicação em grandes veículos para defender as pautas liberais em programas de grande audiência. Entre maio e julho de 2019, o governo gastou R\$ 4,3 milhões na promoção da reforma da previdência. Um dos maiores beneficiários foi o apresentador Ratinho, que embolsou R\$ 915 mil por quatro elogios à reforma da previdência em seu programa (FABRINI, 2020). O apresentador é pai de Ratinho Júnior, governador do Paraná e alinhado ao governo Bolsonaro. A campanha pela aprovação da reforma da previdência foi a mais cara do governo em 2019. O dinheiro transformado em poder político mais uma vez reverteu a rejeição a pautas impopulares.

EMPREENDEDORISMO POLÍTICO

Essa nova elite econômica politicamente ativa, que tem como grandes referências João Dória Jr. e Romeu Zema, exerce o que Joseph Schumpeter chama de “empreendedorismo político”, que, em sua apresentação mais positiva sobre o tema sugere inovação institucional. Por outro lado, Schumpeter também apresenta uma visão negativa do empreendedorismo político: a participação do ente privado na política para maximizar os lucros de seus empreendimentos e da classe que representa.

O ideário empreendedor ascendeu com “a legitimação de uma política pública que causa a individualização de problemas sociais e delega às pessoas garantias que caberiam ao Estado”, é o que explica o trabalho de pesquisa chamado “Favela empreendedora: os caminhos da informalidade como alternativa ao desemprego”, de Andressa Somogy de Oliveira, publicado no 41º Encontro Anual da Anpocs (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais). O estudo de Andressa lembra ainda que, uma pesquisa de 2017 apontou que 40% dos moradores de favela almejam ser empreendedores.

Dados da pesquisa “Percepções e valores políticos nas periferias de São Paulo”, realizada pela Fundação Perseu Abramo, também evidencia o avanço da razão neoliberal sobre as classes mais pobres. Entre outras conclusões, o estudo aponta que, há “uma intensa presença dos valores liberais do “faça você mesmo”, do individualismo, da competitividade e da eficiência” no seio das comunidades mais pobres, fruto do abandono do estado e da penetração do discurso empresarial.

As igrejas neopentecostais e a teologia da prosperidade foram importantes condutores da razão neoliberal periferia a dentro. As ideias neoliberais na voz do pastor ou do empresário ou do pastor-empresário ocuparam o vazio deixado pelo discurso trabalhista e social nas periferias das cidades. Quando as revoltas de junho de 2013 foram deflagradas, o terreno já estava preparado na periferia e na classe média, já mais aberta ao discurso empresarial, para receber as ideias da nova direita. É como explicam Eduardo Mufarej, executivo de uma empresa de investimentos, e Maria Pia Bastos Tigre, advogada. Ambos membros de um dos Think Tanks da nova direita brasileira, o RenovaBr, dedicado a formar novas lideranças políticas.

Os primeiros sinais do empreendedorismo aplicado à política ficaram evidentes em 2011, com o surgimento de novos partidos, como o Partido Novo e a Rede Sustentabilidade. Em seguida, movimentos políticos como o Movimento Brasil Livre (MBL), Vem Pra Rua (VPR) e grupos com pautas diversas ganharam força e se consolidaram com a crescente exposição dos seus idealizadores em

redes sociais e a adesão da população às manifestações e atos públicos. (BASTOS TIGRE, 2019)

Esses movimentos empresariais como o RenovaBr, além do Instituto Brasil 200, Instituto Millenium, entre outros, emergem em paralelo ao enfraquecimento, nos últimos anos, dos movimentos trabalhistas e sindicais. Diante da corrosão da segurança do emprego fixo e dos direitos trabalhistas, o discurso empreendedor propagado por esses movimentos empresariais acaba sendo uma boia de salvação para o trabalhador precarizado. A lei da concorrência passa a ser a única possível e já não se limita à disputa entre empresas, mas se expande para a relação entre trabalhadores, fortalecendo uma disputa por postos de trabalho cada vez mais escassos.

Há uma inconsistência, porém, entre o discurso de produtividade próprio do empreendedorismo e a fonte de renda desses empresários que sustentam esses think tanks. A maior parte do capital desses empresários é improdutivo, ou seja, é capital especulativo. Apesar de nomes como Luciano Hang, da Havan, e Flavio Rocha, da Riachuelo (ambos membros do movimento Brasil 200), terem seus nomes ligados ao setor varejista, um dos que mais empregam pessoas no País, hoje, suas fortunas estão relacionadas principalmente ao setor financeiro.

Além do caráter improdutivo do grande capital que é empregado no domínio do poder político, há ainda o passivo histórico que essas fortunas carregam. As famílias Villela e Setúbal, que compartilham do controle do Itaú, compõem o seletto quadro das chamadas quatrocentonas, famílias cujo poder econômico vêm dos anos 1.500, ou seja, construídas sobre a economia colonial escravista.

Não há nada, portanto, mais provinciano e corrupto do que o poder que emerge e se solidifica durante o período mais perverso da história deste país. A racionalidade neoliberal se apossa de objetivos de vida dos trabalhadores de todas as classes. Ela é a transformação de séculos de domínio perverso em uma pseudociência econômica e uma falsa candidez moral, que tenta cooptar o resto de democracia que o Brasil conseguiu produzir e manter ao longo da sua história.

A racionalidade neoliberal vai, portanto, garantindo que a corrupção empresarial, promovida pelos donos do grande capital, solidifique-se em um sistema de novas regras morais. Mesmo que esse sistema tenha sido viabilizado por meio da compra de poder e da destruição da relação “um homem, um voto”, ele ganha aparência de legalidade ao cumprir os ritos democrático e esconder seu passivo corrupto e corruptor. Mas é preciso lembrar que “por trás de toda grande fortuna há um crime”, como diz Balzac.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Anderson. The 15 richest families in Brazil. *Forbes*, 2014. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/andersonantunes/2014/05/13/the-15-richest-families-in-brazil/#72f89a9c1a31>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

BASTOS TIGRE, Maria Pia. MUFAREJ, Eduardo. Artigo: Empreendedorismo político. *O Globo*, 2019. Disponível em <https://oglobo.globo.com/opiniaop/artigo-empreendedorismo-politico-23549541>. Acessado em 20 de abril de 2020.

BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília. UnB, 1998.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *A ditadura dos empreiteiros*. Rio de Janeiro. Universidade Federal Fluminense, 2012.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Sem título. *Portal do Senado*, sem data. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/504583/noticia.html?sequence=1>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

FABRINI, Fábio. MATOSO, Camila. Sob Moro, Polícia Federal tem o menor número de operações em 5 anos. *Folha de S.Paulo*, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/09/sob-moro-policia-federal-tem-o-menor-numero-de-operacoes-em-5-anos.shtml>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

FABRINI, Fábio. WIZIACK, Julio. Propaganda paga pela Presidência ficou com apresentadores de TV prediletos de Bolsonaro. *Folha de S.Paulo*, 2020. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/propaganda-paga-pela-presidencia-ficou-com-apresentadores-de-tv-prediletos-de-bolsonaro.shtml>. Acesso em 26 de abril de 2020.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Paz e Terra, 2014.

LEWGOY, Júlia. Candidato mais rico, João Amoêdo investe 51% do patrimônio em renda fixa. *Exame*, 2018. Acesso em: 26 de abril de 2020.

MAGALHÃES, Alvaro. Cresce número de empresários eleitos para cargo de prefeito no Brasil. *R7*, 2016. Disponível em: <https://noticias.r7.com/eleicoes-2016/cresce-numero-de-empresarios-eleitos-para-cargo-de-prefeito-no-brasil-08102016>. Acesso em: 26 de abril de 2020.

OLIVEIRA, Kelly. Covid-19: BC anuncia que pode liberar até R\$ 650 bilhões na economia. *Agência Brasil*, 2020. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/covid-19-bc-anuncia-que-pode-liberar-ate-r-650-bilhoes-na-economia>. Acesso em: 26 de abril de 2020.

PINOTTI, Cristina. O Brasil na armadilha da grande corrupção. *Nexo Jornal*, 2019. Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2019/O-Brasil-na-armadilha-da-grande-corrup%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

SOUZA, Maria Duarte de. Orçamento da Saúde perdeu R\$ 20 bilhões em 2019 por conta da Emenda do Teto de Gastos. *Brasil de Fato*, 2020. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/21/orcamento-da-saude-perdeu-r-20-bilhoes-em-2019-por-conta-da-emenda-do-teto-de-gastos>. Acesso em: 26 de abril de 2020.

CORTINA DE FUMAÇA

Laura de Souza Cury

Maria Paula Russo Riva

Mariana Coutinho Marques de Pinho

O termo “cortina de fumaça” tradicionalmente refere-se a uma nuvem espessa de fumaça cujo propósito é encobrir a visão de oponentes com o intuito de despistá-los e enganá-los sobre seus verdadeiros objetivos. Há décadas, é justamente isso que a indústria do tabaco vem fazendo, ao promover o uso do produto vinculado a uma suposta conquista, a um estilo de vida aventureiro, empoderador, quando não subversivo. Recentemente, a indústria do tabaco vem criando e difundindo um discurso de que quer fazer parte da solução e ajudar pessoas a deixarem de fumar, chegando a promover produtos que alegam serem menos nocivos à saúde, sem evidências robustas e sem conflitos de interesse de que de fato o sejam. Simultaneamente, a indústria - que tanto suscita contrabando e o impacto do mesmo sobre o país - muitas vezes o estimula, o que, por sua vez, acaba por contribuir para elevadas taxas de dependência, especialmente entre as populações de baixa renda. Interferindo em políticas regulatórias, e até se utilizando de longos e custosos litígios como forma de intimidação, empresas de tabaco atuam “*alimentando a epidemia do tabaco e minando as políticas de controle do tabaco*”, nos dizeres da Organização Mundial da Saúde (OMS)¹.

Assim, a indústria do tabaco tem um histórico sombrio de empregar táticas eticamente questionáveis para influenciar tomadores de decisão e

¹ Disponível em:
<<https://www.euro.who.int/en/health-topics/disease-prevention/tobacco/publications/key-policy-documents/who-framework-convention-on-tobacco-control-who-fctc/key-areas-of-tobacco-control-policy/combating-illicit-trade>> Acesso em 13 de julho de 2020.

impedir a implementação de medidas eficazes no controle de tabaco, que visam salvaguardar a saúde da população. Ao interferir em políticas públicas de saúde para continuar vendendo seus produtos e maximizar seus lucros, a indústria do tabaco tem um *modus operandi* que facilmente pode ser categorizado como corrupto, na medida em que desvirtua as esferas públicas, que deveriam favorecer o coletivo, em prol de negociações e ganhos privados. É nesse sentido que a Transparência Internacional² define corrupção, como “o abuso do poder confiado para ganho privado”, e grande corrupção como “atos cometidos em um alto nível de governo que distorcem políticas ou o funcionamento central do Estado, permitindo que líderes se beneficiem às custas do bem público.”³

O senso comum de corrupção geralmente está associado a suborno ou ao enriquecimento ilícito de um agente público, mas pode incluir diversas outras variações, inclusive mais sutis. No caso da indústria do tabaco, ainda que existam exemplos dessa forma mais tradicional de corrupção⁴, é possível notar padrões adotados para resistir à regulamentação e fazer prevalecer seus interesses em detrimento da saúde pública. A seguir, serão explicadas algumas dessas táticas, sintetizadas pela figura abaixo⁵, de como ocorrem as interações da indústria do tabaco no desenho das políticas públicas, desde a fase de propositura de uma norma até a sua

² A Transparência internacional é uma organização do terceiro setor que atua em mais de cem países, com a missão de acabar com a corrupção, e promover transparência, responsabilização e integridade em todos os níveis e entre todos os setores da sociedade. Disponível em: <<<https://www.transparency.org/en/what-is-corruption>>>.

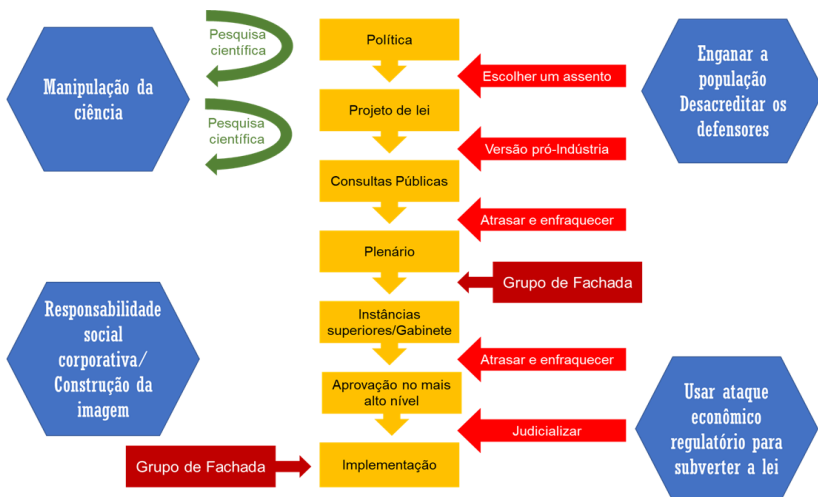
³ Disponível em: <<<https://www.transparency.org/en/what-is-corruption>>>.

⁴ A título de exemplo, em 2010, a SEC (Securities and Exchange Commission, Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos) acusou duas empresas globais de tabaco (Universal Corporation e Alliance One) de violar a Lei de Práticas Corruptas no Exterior (FCPA) por pagar mais de US \$ 5 milhões em propinas a funcionários do governo na Tailândia e em outros países pela obtenção ilícita de contratos de venda de tabaco. <https://www.sec.gov/news/press/2010/2010-144.htm>>> Acesso em 10 de julho de 2020.

⁵ Disponível em: <https://ggtc.world/dmdocuments/Anti%20Corruption%20&%20TC%2016%20November%20FINAL.pdf>>> p.4. Acesso em 13 de julho de 2020.

implementação, destacando os pontos de diálogo com o governo, as formas de ação e as estratégias utilizadas globalmente:

Figura 1 - Interações da indústria do tabaco no desenho de políticas públicas



FALTA DE TRANSPARÊNCIA/ MASCARAMENTO DE DADOS

No livro *Roucos e Sufocados*, os autores João Peres e Moriti Neto escrevem: “se não tiver como sustentar uma tese, crie confusão” (PERES & NETO, 2018). A indústria do tabaco frequentemente se utiliza da cortina de fumaça que ela mesma cria. Ao analisar documentos internos da indústria do tabaco, a decisão da justiça norte-americana, proferida pela juíza Gladys Kessler, confirmada pelas cortes superiores, em ação promovida pelo Departamento de Justiça Americano em 2006, reconheceu que a indústria está por trás da epidemia tabagista, e que as grandes fabricantes atuaram em conjunto e coordenadamente para enganar a opinião pública, e comunidade

de saúde e os consumidores⁶. Desde a década de 1950, pesquisas internas da indústria já revelavam que o tabaco estava associado à incidência de câncer e que a nicotina causa a dependência, levando à reflexão, por parte da indústria, de que reduzir o teor dessa substância acarretaria na perda de clientes, e, muito possivelmente, de lucros. Essas informações, contudo, só vieram ao público, para Estados e populações, em meados da década de 1960, com a divulgação do Relatório da *Surgeon General* em 1964, que associou tabagismo a maiores índices de câncer de pulmão.

Visando manter vendas nesse cenário, na década seguinte, a indústria “inovou” criando cigarros *light*, apresentados como sendo mais saudáveis. Documentos internos da indústria revelam, porém, que se sabia que fumantes compensavam a redução do teor de nicotina com tragadas mais profundas e consumindo maior quantidade de cigarros, levando a mais vendas e atraindo, inclusive, antigos e novos - e jovens - consumidores, animados com um produto apresentado como mais inócuo.

Não é diferente nos dias de hoje, com os dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs). A indústria os lançou, e os propaga como significativamente mais seguros que o cigarro tradicional ou comburentes, assim como o fez com os cigarros *light*. Segundo o site do Iqos, produto que aquece o tabaco ao invés de queimá-lo, da Philip Morris International (PMI), “*nossa visão é oferecer aos fumantes adultos atuais uma escolha melhor do que continuar fumando. Como estamos tornando essa visão uma realidade? Desenvolvendo um portfólio de produtos sem fumaça que fornecem nicotina sem queimar tabaco e que os fumantes adultos atuais consideram satisfatórios.*”⁷

O trecho da PMI parece se dirigir unicamente ao público adulto, mas documentos internos da indústria revelam, há tempos, um grande esforço direcionado a atrair jovens à dependência da nicotina, para repar aqueles

⁶ Disponível em: <<<http://www.actbr.org.br/post/sentenca-juiza-kessler-compilacao-em-portugues/148>>>

⁷ <https://www.pmi.com/our-science>. Acesso em 10/07/2020.

que deixam de fumar ou falecem em decorrência de doenças tabaco-relacionadas⁸. Nesse sentido, aditivos que geram sabor e aroma são essenciais, pois mascaram o gosto e odor do produto, aumentam a palatabilidade, e incentivam a iniciação. Ainda, o cigarro ainda é associado, via vultosos investimentos em publicidade, a um ato de liberdade e rebeldia⁹, o que igualmente atrai jovens à iniciação.

PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Para subsidiar as alegações de que seus produtos são “mais seguros”, e mesmo para desenvolver novos produtos, a indústria do tabaco estabelece parcerias estratégicas. Isso aconteceu diversas vezes ao longo da história e, mais recentemente, com relação aos DEFs, que são vendidos como sendo

⁸ Desde a publicização dos documentos internos da indústria do tabaco, por meio de acordos judiciais nos Estados Unidos no final da década de 1990, sabe-se que entre as fabricantes de cigarros havia um consenso quanto à necessidade de levar o jovem à experimentação dos produtos de tabaco, sob à expectativa de que isso lhe garantisse um potencial fumante regular no futuro:

“O adolescente de hoje é o potencial consumidor regular de amanhã, e a esmagadora maioria dos fumantes começam a fumar na adolescência...O padrão de fumar dos adolescentes é particularmente importante para a Philip Morris.” (1981, relatório do pesquisador Myron E. Johnson, enviado a Robert E. Seligman, Vice Presidente de pesquisa e desenvolvimento da Philip Morris.” (1981, relatório do pesquisador Myron E. Johnson, enviado a Robert E. Seligman, Vice Presidente de pesquisa e desenvolvimento da Philip Morris)

“...se as companhias de tabaco parassem realmente de dirigir o marketing para crianças, dentro de 25 a 30 anos as companhias de tabaco estariam fora do negócio porque elas não teriam clientes o suficiente para continuar no negócio” (Bennett LeBow - CEO of Vector Group, Holding company for Liggett Group Inc)

“Se a companhia quiser sobreviver e prosperar no longo prazo, devemos conseguir uma fatia de mercado jovem... Talvez essas questões possam ser melhor abordadas considerando os fatores que influenciam os pré-fumantes a experimentarem um cigarro, aprender a fumar e se tornar fumantes definitivos.” (R.J. Reynolds 1973)

⁹ Para atrair outro grupo de consumidor, de mulheres, o cigarro foi associado e o empoderamento feminino.

mais seguros que cigarros tradicionais. No website do Iqos, consta que esses novos produtos têm “uma redução significativa na formação de produtos químicos nocivos e potencialmente prejudiciais em comparação com os cigarros.”¹⁰ Mas é preciso sempre questionar: ‘Quem financiou a pesquisa usada para refutar dados sobre efeitos adversos à saúde?’, ‘Com quais motivações?’, ‘Que tipo de ciência, ferramentas e premissas foram utilizadas para afirmar ou refutar dados relativos à segurança de utilização de produtos de tabaco?’. Para responder a essas perguntas, todo o processo investigativo precisaria ser transparente e totalmente divulgado, o que certamente não o é.

Universidades podem desempenhar um papel importante para a indústria do tabaco, conferindo à pesquisa a ideia de seriedade, cientificidade e neutralidade. Montantes generosos são pagos para que estudos com resultados favoráveis à indústria sejam realizados (LEXCHIN, et al, 2003). Uma possível explicação para esse viés no resultado é que a pesquisa patrocinada pelo setor seja mal desenhada/estruturada ou de pior “qualidade metodológica” do que pesquisas não patrocinadas pelo setor (LEXCHIN, et al, 2003). Deve-se ainda considerar a questão da repercussão dessas pesquisas, já que o financiador pode publicar ou não, resultados conforme conveniência (ou seja, a indústria patrocina publicações de suas próprias pesquisas financiadas e suprime pesquisas cujos resultados não sejam favoráveis a ela).

Para evitar esse tipo de situação, há quem argumente que uma maior transparência sobre o envolvimento do setor na pesquisa precise ocorrer, para facilitar a avaliação de vieses introduzidos devido ao financiamento. Essa conduta, contudo, não eliminaria os conflitos de interesse. Por isso, a eliminação de financiamento da parte interessada é a melhor maneira de lidar com a questão (Krimsky, 2003).

¹⁰ Disponível em: <<<https://www.pmscience.com/our-products>>>. Acesso em 10/07/2020.

CAPTURA CORPORATIVA

A indústria do tabaco também seduz, por meio de altos salários, profissionais estratégicos para trabalhar para ela. A PMI, por exemplo, cooptou Derek Yack, antigo chefe da Iniciativa Livre de Tabaco da OMS, para liderar a Fundação para um Mundo Livre de Fumaça, que se auto descreve como sendo "uma organização independente e sem fins lucrativos"¹¹, mas que é, na realidade, inteiramente financiada pela PMI.

A Fundação afirma que 'independência' e 'transparência' são princípios que a regem, e que os estatutos da Fundação impedem a PMI e outras empresas de tabaco "de ter qualquer influência sobre como a Fundação gasta seus fundos ou concentra suas atividades".¹² Análises independentes dos documentos constitutivos sugerem, contudo, que não é bem assim, observando que os documentos têm "múltiplas brechas", acrescentando que a Fundação "não pode ser considerada independente", e que há diversas maneiras pelas quais a PMI seria capaz de influenciar a agenda e a prática de pesquisa da Fundação.¹³

Na estrutura institucional da referida Fundação, constam também outros nomes referência em saúde pública e controle do tabaco que atuaram anteriormente em agências governamentais e entidades de fomento de projetos de saúde¹⁴. Para garantir acessibilidade nos mercados internos, prevenir proibições regulatórias e influenciar políticas públicas, outro nome

¹¹ Foundation for a Smoke-Free World, About Us, FSFW website.

¹² Foundation for a Smoke-Free World, About Us, FSFW website.

¹³ J. Liberman, The new Philip Morris-funded Foundation for a Smoke-Free World: independent or not?, McCabe Centre for Law & Cancer, 30 January 2018 & Y. Van der Eijk, L. Bero et al, Philip Morris International-funded 'Foundation for a Smoke-Free World': analysing its claims of independence, Tobacco Control, published Online First: 21 September 2018. doi: 10.1136/tobaccocontrol-2018-054278.

¹⁴ Universidade de Bath mantém um website sobre estratégias da indústria do tabaco, Tobacco Tactics.

de destaque nas contratações da PMI foi o antigo primeiro-ministro da Espanha, José Maria Aznar¹⁵.

Há diversas outras formas de captura corporativa, inclusive a contratação de antigos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ou de juristas de renome, por exemplo, para darem pareceres jurídicos à indústria, ações que demandam uma soma financeira disponível somente para grandes empresas.

INTERFERÊNCIA REGULATÓRIA

Empresas de produtos de tabaco sistematicamente tentam impedir medidas públicas de controle de tabaco, mesmo quando os governos avançam na regulamentação dos produtos, como o Brasil. *"A interferência da indústria do tabaco na formulação de políticas governamentais representa uma barreira mortal ao avanço da saúde e do desenvolvimento em muitos países"*, diz Douglas Bettcher, diretor do departamento da OMS para a prevenção de doenças não transmissíveis.¹⁶

O lobby político é legal e uma parte reconhecida no processo de participação social na maior parte dos países (democráticos), ainda que, no Brasil, ainda penda uma regulamentação da matéria¹⁷. Idealmente, o público deveria ser informado sobre as relações financeiras de partidos políticos e de políticos individuais por limitações e declarações de doações de campanhas e registro de lobistas. Funcionários públicos e políticos, no entanto, muitas

¹⁵ Disponível em relatório da STOP:
https://exposetobacco.org/wp-content/uploads/STOP_Report_Addiction-At-Any-Cost.pdf - Acesso em 13 de julho de 2020.

¹⁶ Disponível em
<https://www.theguardian.com/world/2017/jul/19/tobacco-industry-government-policy-interference-regulations> - Acesso em 13 de julho de 2020.

¹⁷ Disponível em <<<https://www.poder360.com.br/congresso/regulamentacao-do-lobby-volta-ao-radar-dos-deputados-mas-agenda-e-apertada>>>. Acesso em 13 de julho de 2020.

vezes não são transparentes sobre seus contatos e colaboração com a indústria do tabaco (MORLEY, 2002), que costuma fazer grandes doações a indivíduos influentes e partidos políticos por meio de terceiros (“laranjas”), o que interfere na formulação de políticas públicas regulatórias.

Grande parte da influência da indústria advém do emprego de lobistas profissionais para promover os interesses da indústria do tabaco (GIVEL; GLANTZ, 2001). Jornalistas e advogados nos Estados Unidos ¹⁸ e em outros países¹⁹ mediram o aumento dos gastos políticos da indústria do tabaco durante os ciclos eleitorais: milhões de dólares são gastos para implementar medidas pró-indústria, ou que enfraqueçam o interesse da saúde pública.

A CQCT/OMS recomenda que países estabeleçam algumas medidas fundamentais para reduzir o tabagismo, como leis antifumo para proteger as pessoas do fumo passivo; advertências nas embalagens sobre os perigos do uso de tabaco; proibição de publicidade, propaganda e patrocínio, e aumento de impostos sobre produtos de tabaco. Algumas recomendações, no entanto, vêm sendo muito mais aceitas do que outras. Por exemplo, o aumento de tributos sobre produtos de tabaco que, embora reconhecida internacionalmente como a medida mais custo-eficaz para reduzir consumo, é uma das medidas menos implementadas, justamente devido à forte pressão contrária da indústria.

Segundo a brasileira Vera Luiza da Costa e Silva, ex-chefe do secretariado da CQCT/OMS, “o epicentro dessa epidemia [do tabagismo] mudou-se para o mundo em desenvolvimento. (...) Os países de baixa e

¹⁸ Abramson J. Tobacco industry steps up flow of campaign money. New York Times. <http://query.nytimes.com/gst/fullpage.html?res=940ccede1430f93ba35750c0a96e958260&sec=&spon=&pagewanted=all> (accessed 24 September 2007). & Abramson J. Tobacco industry gave big where it faced attack. New York Times. <http://query.nytimes.com/gst/fullpage.html?res=9A01eed9173af93ba35755c0A96e958260&sec=health&spon=&pagewanted=all> (accessed 24 September 2007).

¹⁹ Corporate Accountability International. Global tobacco treaty action guide. Boston, Massachusetts, Corporate Accountability International, 2006.

média renda lutam para combater uma indústria de tabaco que busca novos mercados, geralmente por meio de uma interferência vergonhosa na elaboração de políticas de saúde pública.”²⁰ Até mesmo em países desenvolvidos, porém, há dificuldades na aplicação de medidas regulatórias de controle de tabaco. Nos Estados Unidos, por exemplo, não há avisos gráficos nas embalagens de cigarros por causa de ações judiciais da indústria que assim o preveniram, e os impostos sobre o tabaco permanecem baixos.

Uma investigação publicada em 2017 pelo jornal britânico *The Guardian*²¹ revelou que empresas de tabaco, como a BAT, controladora da Souza Cruz, ameaçaram pelo menos oito países africanos com ações legais domésticas e comerciais caso certas medidas de controle de tabaco fossem implementadas. Outra investigação, da *Reuters*²², também de 2017, demonstrou que a PMI desenvolveu ampla campanha de lobby durante uma Conferência das Partes (COP) da CQCT/OMS, em Nova Deli, para adiar e impedir medidas de regulatórias de tabaco. A PMI, porém, se manifestou alegando que não vê nada de errado em seus executivos se envolverem com funcionários do governo.²³

No Brasil, a indústria do tabaco tem buscado formas de interferir em medidas regulatórias desde o início dos debates sobre a adesão do governo brasileiro ao tratado internacional da CQCT/OMS. Por mais que ações de controle do tabaco já viessem sendo desenvolvidas pelos governos federal, estaduais e municipais, a ratificação da CQCT/OMS certamente resultaria num incremento das medidas regulatórias. Diante desse entrave aos seus interesses, a indústria e parlamentares aliados levaram os debates às

²⁰ <https://www.theguardian.com/world/2017/jul/19/tobacco-industry-government-policy-interference-regulations>. Acesso em 13/07/2020.

²¹ <https://www.theguardian.com/world/2017/jul/12/big-tobacco-dirty-war-africa-market>. Acesso em 13/07/2020.

²² <https://www.reuters.com/investigates/special-report/pmi-who-fctc/>. Acesso em 13/07/2020.

²³ <https://www.theguardian.com/world/2017/jul/19/tobacco-industry-government-policy-interference-regulations> Acesso em 13/07/2020.

audiências públicas, com o intuito de pressionar senadores, tomadores de decisão e público geral para que o Brasil não ratificasse o tratado.

Anos mais tarde, quando o Brasil se tornou o primeiro país a proibir mentol em produtos de tabaco, por meio de resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que proibia aditivos em geral, houve uma intensa mobilização do setor produtivo contra a medida. Na ocasião, foram enviados mais de 125 mil formulários para a consulta pública promovida pela Agência, sendo que menos de 20 foram contribuições de fato sobre o texto apresentado, o que certamente prolongou o período estimado para análise dos mesmos.

Assim, a interferência das fumageiras no ambiente regulatório é forte, atuando na contramão da saúde pública, minando esforços de governos e de organizações não governamentais, e criando resistência e obstáculos à regulamentação do setor.

ESTÍMULO AO COMÉRCIO ILEGAL / CONTRABANDO

Para toda medida de controle do tabaco em discussão ou implementada, as empresas de tabaco irremediavelmente reagem afirmando que resultará em um incremento do contrabando, falsificação e fabricação ilegal desses produtos. Propostas de aumento na tributação, assim como adoção de embalagem padronizada, banimento de aditivos (de sabor e aroma) e proibição de DEFs, são motivos para disseminação de argumentos econômicos superestimados, quando não infundados, por parte das indústrias, seus aliados ou grupos de fachada. Realizam e apoiam campanhas publicitárias, alardeando que leis de controle do tabaco levam ao contrabando, que os governos não priorizam essa questão, ainda que haja perda de receita. Ademais, discorrem que usuários supostamente teriam

acesso a um produto de “má qualidade” e advertem que o comércio ilícito de cigarros está associado ao tráfico de outras drogas e armas.²⁴

Destaca-se, primeiramente, que não existe um bom ou mau cigarro. Produtos de tabaco fabricados ilegalmente, falsificados ou que entraram no país sem pagar impostos, fazem tão mal quanto aqueles produzidos com altos padrões de exigência conforme alegados pela indústria. Adicionalmente, reconhece-se o contrabando de cigarros como uma problemática. Não por menos, os países que adotaram a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da OMS (CQCT/OMS), primeiro tratado internacional de saúde pública, se comprometeram a implementar políticas de controle do comércio ilícito e, em virtude disso, aprovaram o Protocolo para Combate do Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, que conta com uma série de ações, em grande parte de cooperação internacional, para avançar neste desafio.

Ao mesmo tempo que essas empresas se esforçam para convencer a opinião pública e tomadores de decisão de que propostas de controle de tabaco aumentariam o contrabando, há evidências científicas suficientes sobre a participação das transnacionais nas atividades de comércio ilícito desses produtos, de modo a garantir renovado público consumidor, que passa, assim, a ter acesso mais fácil - e barato - aos produtos de tabaco. Em 2011, relatório divulgado pelo parlamento do Reino Unido constatou que as principais empresas de tabaco “sobrecarregaram” alguns mercados europeus com mais produtos do que a demanda poderia suportar, concluindo que fabricantes deliberadamente fizeram “vista grossa” quando o tabaco foi contrabandeado de volta para o Reino Unido.²⁵

Além disso, há inúmeras evidências de que as fumageiras têm envolvimento com práticas ilegais. Para exemplificar isso, documentos

²⁴ Vídeo produzido pela British American Tobacco para o Dia Mundial sem Tabaco de 2015, cujo tema era comércio ilícito de produtos de tabaco:
<https://www.youtube.com/watch?v=RgN11n6NSLI&feature=youtu.be>.

²⁵ Relatório do Parlamento do Reino Unido sobre contrabando de cigarros.

internos da British American Tobacco (BAT) revelam que o comércio ilícito era lucrativo e essencial para as operações da BAT na China entre as décadas de 1980 e 1990 (LEE K, 2006). A empresa também estaria envolvida no contrabando de cigarros na África e no Líbano. Em 2019, na África do Sul, estimou-se que os fabricantes de cigarros inflavam o mercado com até 12 bilhões de cigarros ilícitos. Um processo da União Europeia contra duas grandes empresas de tabaco dos EUA diz que a RJR Nabisco tinha relações com suspeitos de narcóticos na Espanha e suspeitos de lavagem de dinheiro no Caribe, e afirma que a PMI sabia (ou deveria saber) que os compradores de seus produtos foram identificados pelas autoridades legais espanholas como envolvidos no tráfico de entorpecentes.”²⁶

O Consórcio Internacional de Repórteres Investigativos, uma organização de jornalistas norte americana, sem fins lucrativos, composta de cerca de 300 profissionais, mantém em seu website uma série de matérias que registram o envolvimento das grandes empresas de tabaco com o comércio ilícito de produtos de tabaco, especialmente cigarros. Em uma das reportagens, foi apresentado que a proliferação do contrabando de tabaco é tão difundida que às vezes fica difícil distinguir entre organizações criminosas que realizam o contrabando real e os fabricantes que o alimentam e geralmente o supervisionam²⁷.

No Brasil, essa realidade não poderia ser diferente, ainda mais por ser o segundo maior produtor de fumo e o maior exportador de folhas de tabaco, além de vizinho do Paraguai, de onde provém a quase totalidade de cigarros contrabandeados que chegam ao país. Estudo de 2007 indica que a fonte de cigarros do mercado ilegal no país tem duas diferentes origens: ou são produzidos em fábricas de pequeno porte - com práticas frequentes de

²⁶ Website da Tobacco-Free Kids com coletânea casos de envolvimento da IT com o comércio ilícito de produtos de tabaco:
<https://www.tobaccofreekids.org/what-we-do/global/illicit-trade-smuggling>

²⁷ Website da International Consortium of Investigative Journalists:
<https://www.icij.org/?s=Tobacco+Smuggling>. Acesso em 21/07/2020.

evasão fiscal-, ou são contrabandeados do Paraguai (LAGRECA; HEXSEL, 2007). O documentário “Cigarro do crime” produzido pela Vice Brasil, em maio de 2020, destacou que uma investigação feita pelo Wikileaks revelou o envolvimento da tabacalera Tabesa, propriedade do ex-Presidente paraguaio Horácio Cartes, com narcotráfico e lavagem de dinheiro e, em novembro de 2019, foi expedido um mandado de prisão pela Operação Patrón, um desdobramento da Lava Jato - por suspeita de ocultação de patrimônio. Cabe destacar que o documentário foi patrocinado pelo Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade, cujos associados incluem a Souza Cruz e Philip Morris.²⁸

Em março de 2019, um grupo de trabalho foi estabelecido no âmbito do Ministério da Justiça, para entender as políticas fiscais e tributárias dos cigarros e avaliar uma possível redução da tributação dos cigarros fabricados no Brasil, considerando que o consumo de cigarros ilegais/contrabandeados poderia, supostamente, gerar baixa receita tributária e prejuízos à saúde pública. Cabe destacar que o estabelecimento do grupo de trabalho foi precedido de uma audiência, na semana anterior, do Ministro da Justiça com representantes da Souza Cruz, Instituto Brasileiro de Ética da Concorrência e a Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas. Em agosto de 2019, o grupo de trabalho acabou por rejeitar a medida de baixar os impostos e recomendou a adoção de políticas públicas para o enfrentamento ao contrabando.

LITÍGIO COMO FORMA DE INTIMIDAÇÃO

Há vários exemplos, a nível nacional e internacional, de intimidação de governos com litígio ou ameaça de judicialização de políticas públicas de controle do tabagismo. A pressão é tamanha, que em 2011 a própria Diretora Geral da OMS, Margaret Chan, acusou as grandes fabricantes de

²⁸ Documentário Cigarro do crime: <https://www.youtube.com/watch?v=sJlh7ech6m0>.

cigarro de se apropriarem de “truques sujos”, como ações judiciais, para tentar subverter leis nacionais e convenções internacionais destinadas a conter a prevalência do tabagismo²⁹.

A respeito, valem alguns adendos quanto à forma de atuação dessas empresas, que nem sempre se dá de forma óbvia no polo ativo das demandas. Uma tendência na atuação judicial dessas empresas é a adoção de grupos de frente, que encabeçam litígios em nome da indústria do tabaco, tendo em vista o estigma e a popularidade negativa que as fabricantes de cigarro firmaram com o passar dos anos. Principalmente após a elaboração da CQCT/OMS, quando veio à tona as influências negativas da indústria frente às atividades de controle do tabaco, é estrategicamente mais favorável que aliados com maior prestígio perante a opinião pública questionem, em seu nome, políticas que afetem seus interesses. Esses grupos se apossam de argumentos também invocados pela indústria do tabaco, que invariavelmente envolvem aspectos econômicos, como o de perda de emprego e violação à livre iniciativa.

Outro aspecto que merece atenção é o poderio econômico dessas empresas que angaria à sua disposição os maiores juristas, pareceristas e escritórios para capitanear as suas teses. Por vezes, essas figuras influentes no mundo jurídico omitem suas relações contratuais com a indústria do tabaco, e buscam aliciar a opinião pública a favor da ilegalidade ou inconstitucionalidade de políticas públicas de controle do tabagismo com artigos de opinião publicados nos meios de comunicação de massa ou em veículos voltados para a área jurídica. Tal prática, além de pouco transparente, induz em erro a população, que acredita estar diante de um artigo de opinião, quando em verdade é um evidente retrato de conflito de interesses.

²⁹ Medical Xpress, ‘WHO chief accuses ‘big tobacco’ of dirty tricks’
<https://medicalxpress.com/news/2011-10-chief-accuses-big-tobacco-dirty.html>>>
Acesso em 10 de julho de 2020.

Um terceiro ponto da litigância refere-se à estrutura societária das grandes fabricantes de cigarro, onde as matrizes se dizem meras investidoras, no topo de uma estrutura que comporta diversas subsidiárias ao redor do mundo. Com isso, as controladoras desses gigantes grupos econômicos transnacionais deturpam conceitos como o de pessoa jurídica e legitimidade para se blindarem da responsabilização por atos praticados pelas empresas operantes nos mais diversos países, mesmo recebendo parte dos lucros³⁰.

A nível internacional, um caso bastante emblemático de uso do litígio pela indústria do tabaco se deu quando o governo australiano aprovou uma legislação que instituiu embalagem padronizada em produtos fumígenos em 2012. A despeito da eficácia comprovada para a redução da prevalência de fumantes no país, com 108.228 fumantes a menos³¹, a medida foi questionada pela Organização Mundial do Comércio (OMC) por quatro países membros, sob o argumento de que tal política viola o direito

³⁰ Como alegado pela British American Tobacco e pela Philip Morris International no processo ajuizado pela Advocacia Geral da União de ressarcimentos aos cofres públicos pelos gastos com as doenças tabaco-relacionadas (nº 5030568-38.2019.4.04.7100, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Porto Alegre): “Como dito acima, a BAT plc é uma empresa holding investidora e a mera circunstância de ocupar o topo da estrutura societária também integrada pela Souza Cruz – e por diversas subsidiárias do redor do mundo – não a submete à legislação brasileira, não lhe confere legitimidade passiva para responder esta demanda e tampouco atrai para si qualquer tipo de responsabilidade por atos eventualmente praticados pela Souza Cruz no Brasil.” (pag. 06 da contestação da BAT); “Mesmo atualmente, a relação entre PMI, PMB Ltda. e PMB S/A é indireta. Especificamente, a PMB Ltda. é uma subsidiária indireta de quinto grau, ao passo em que a PMB S/A é uma subsidiária indireta de segundo grau da PMI. Portanto, há um relevante distanciamento societário entre as companhias, revelando que a alegação de controle — como se PMB Ltda. e PMB S/A fossem meros agentes da PMI — é uma das tantas simplificações e distorções grosseiras feitas pela União.” (pag. 08 da contestação da PMI)

³¹ Mc Cabe Centre, ‘Tobacco plain packaging: Decisive legal victory should encourage more countries to follow Australia’s lead’: <https://www.mccabecentre.org/news-and-updates/tobacco-plain-packaging-legal-victory-for-australia.html> - Acesso em 10 de julho de 2020.

comercial internacional e a legislação referente à propriedade intelectual. Países como Honduras e República Dominicana reportaram terem recebido apoio técnico e financeiro da BAT e da PMI³², preocupadas com a perda da possibilidade de fazerem publicidade de seus produtos nos maços de cigarro. Apenas em junho de 2020 tal controvérsia se deu por encerrada com a decisão favorável da OMC de que o uso de embalagens padronizadas é uma medida consistente com o direito comercial internacional³³.

No Brasil, quase todas as políticas públicas de controle do tabaco foram questionadas perante o Poder Judiciário, desde as leis antifumo estaduais de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, até as restrições à publicidade e às advertências sanitárias nas embalagens e peças publicitárias. Esses processos judiciais visam tanto impedir, quando não apenas retardar, a implementação de políticas de controle do tabagismo. Por se arrastarem por mais de décadas, em virtude da própria morosidade do Poder Judiciário brasileiro, causam incalculáveis prejuízos ao Estado. Isso, aliás, ocorre sem que as principais fabricantes de cigarro sequer contribuam para a ANVISA, posto que desde a criação da Agência, após questionarem o pagamento das taxas a título de registro e renovação das marcas de cigarro, seguem depositando judicialmente esses valores³⁴.

Outro exemplo bastante esclarecedor dessa atuação se refere à Resolução da Diretoria Colegiada nº 14/2012 da ANVISA, que proibiu a comercialização e a importação de produtos fumígenos que contenham aditivos de sabor e aroma, por aumentar a atratividade e palatabilidade desses produtos e, com isso, incentivar a iniciação. Entidades representativas dos interesses da indústria do tabaco judicializaram a

³² Reuters, 'Australia says big tobacco aiding WTO challengers'
<https://www.reuters.com/article/trade-tobacco/australia-says-big-tobacco-aiding-wto-challengers-idUSL5E8GMHBW20120522>>> Acesso em 10 de julho de 2020.

³³ Disponível em:
<http://blog.actbr.org.br/controle-do-tabagismo/nova-vitoria-embalagem-australia/2498>>> Acesso em 10 de julho de 2020.

³⁴ Apelação - Mandado de Segurança nº 0034152-31.1999.4.01.3400.

medida e seguem resguardadas por liminares favoráveis à suspensão da norma, de modo que tal proibição não chegou a ser implementada desde a sua edição³⁵. Chegou ao extremo da Confederação Nacional da Indústria (CNI) questionar perante o Supremo Tribunal Federal (STF) a competência técnico-normativo da ANVISA, o que poderia ter comprometido toda a capacidade da Agência de atuar sobre todos os setores por ela regulado, para além dos produtos fumígenos.

A partir dos exemplos citados, fica evidente que processos judiciais podem servir como instrumentos de intimidação para a indústria do tabaco, que, com recursos quase ilimitados, chegando a ser superior ao Produto Interno Bruto (PIB) de muitos países, visa se desviar de regulamentações favoráveis à saúde pública.

ARTIGO 5.3 DA CONVENÇÃO-QUADRO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE PARA O CONTROLE DO TABACO COMO POSSÍVEL SOLUÇÃO

Boa governança se dá quando instituições públicas conduzem e gerenciam assuntos e recursos públicos de maneira eficiente e transparente. Isso requer negociações transparentes do governo e prestação de contas das indústrias com as quais negociam, a fim de evitar a corrupção ou a aparência dela.

Ao vender um produto que não beneficia em nada o consumidor, pelo contrário, mata mais da metade de seus usuários se usado conforme as instruções do fabricante³⁶, a indústria do tabaco possui interesses

³⁵ Ação ordinária nº 0046897-86.2012.4.01.3400 e Ação ordinária nº 0046408-58.2012.4.01.3300, ajuizadas respectivamente pelo Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco e pelo Sindicato da Indústria do Fumo na Bahia.

³⁶ Pan American Health Organization, Tobacco Facts, http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_content&view=article&id=1318%3A2009-about-tobacco-control-program&catid=1281%3Aart&Itemid=1187&lang=en.

irreconciliáveis com os objetivos da formulação de políticas de saúde pública. Por isso que a CQCT/ OMS tem, dentre seus artigos, um especial, artigo 5.3, que determina que as partes signatárias protejam suas políticas de saúde pública, relativas ao controle do tabaco, dos interesses comerciais e outros interesses da indústria de tabaco. As salvaguardas consagradas no artigo 5.3 estão entre as mais eficazes para acelerar a implementação de todas as outras políticas do tratado, que incluem aumento de preços e impostos, proibição de publicidade e propaganda etc.³⁷. Há diversas semelhanças entre o guia de implementação do artigo 5.3³⁸ e indicadores de corrupção, conforme organizados pela Transparência Internacional e Banco Mundial, por exemplo, conforme indica o quadro a seguir.

Quadro I. Semelhanças entre Indicadores de Corrupção e Formas de prevenir a corrupção por meio das diretrizes para implementação do Art.5.3 da CQCT

Indicadores de corrupção	Diretrizes do Art. 5.3
Proteção contra manipulação de políticas visando lucro/benefícios	Salvaguarda das políticas de saúde pública da indústria do tabaco
Acesso público à informação	Indústria do tabaco deve apresentar informações ao governo
Transparência nos negócios e decisões políticas	Interações entre a indústria do tabaco e governantes devem ser transparentes

³⁷

http://portal.anvisa.gov.br/documents/106510/106609/Conven%25C3%25A7%25C3%25A3o%2BQuadro-Texto%2BPublicado_Portugu%25C3%25AAs.pdf/884b7260-fa9f-439d-a7a0-e28e0936726b.

³⁸

<https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//diretrizes-para-implementacao-do-artigo-5.3.pdf>.

Lobby e divulgação de interesses	Oficiais do governo declaram conflito de interesse, registro do lobby
Código de conduta por meio do qual conflitos de interesses podem ser evitados	Código de conduta deve ser estabelecido que estabelece os termos sobre a interação entre oficiais do governo e da indústria do tabaco
Divulgação sobre suborno / financeiro	Oficiais do governo não devem receber dinheiro de ou investir na indústria do tabaco

Fonte: Adaptado e traduzido de GGTC.

<<https://ggtc.world/dmdocuments/Anti%20Corruption%20&%20TC%2016%20November%20FINAL.pdf>>, p. 9.

As medidas estabelecidas no artigo 5.3 são, portanto, também medidas anticorrupção, voltadas para impedir que governos sejam influenciados, por uma corporação milionária cujo objetivo é maximizar lucros e, para tanto, bloquear políticas que reduzam o uso do tabaco. Assim, desafiar a interferência da indústria do tabaco é também desafiar a corrupção, assim como proteger a saúde pública da indústria do tabaco é também salvaguardar instituições governamentais e o bem-estar público.

Como exposto, a indústria do tabaco emprega diversas estratégias para estabelecer cortinas de fumaça e impedir o avanço na introdução e aplicação de medidas regulatórias de controle de tabaco, que beneficiam a população como um todo.

Para resguardar a saúde pública, países signatários da CQCT/OMS, tais como o Brasil, devem ampliar suas medidas protetivas de políticas dos interesses da indústria por meio da implementação, no mais alto nível, das diretrizes relativas ao artigo 5.3. Esforços para vincular medidas anticorrupção ao controle do tabaco consideram o referido de forma a desencorajar o conluio entre formuladores de políticas e a indústria do

tabaco. O artigo é um marco para a saúde pública e deve ser tomado como exemplo para diversas áreas, inclusive para além do controle do tabagismo.

No entanto, apesar dos mais diversos esforços empreendidos, a indústria do tabaco ainda permanece, em grande parte, impune. Por isso, é importante fazer uso, também, de outras normas anticorrupção nos âmbitos doméstico, regional e internacional. Leis anticorrupção podem oferecer uma oportunidade para garantir que o interesse coletivo prevaleça sobre interesses corporativos.

REFERÊNCIAS

GIVEL MS, GLANTZ SA. Tobacco lobby political influence on US state legislatures in the 1990s. *Tobacco Control*, 2001, 10:124–134.

KRIMSKY, S., 2003, *Science in the Private Interest*, Rowman & Littlefield Publishers, Inc., Lanham, MD. & Dana, J., 2003, 'Harm avoidance and financial conflict of interest', *Journal of Medical Ethics*, (14) (September 12), 1–18.

LAGRECA, R. HEXSEL, A. Concorrência desleal: concepções do processo de mobilização estratégica a partir de um estudo de caso. *Revista de Administração Contemporânea*, Curitiba, v.11, n.1, p.11-31, 2007.

LEE K, Collin J. “Key to the future”: British American Tobacco and cigarette smuggling in China. *PLoS Med.* 2006;3:e 228.

LEXCHIN, J., BERO, L.A., DJULBEGOVIĆ, B. and CLARK, O., 2003, 'Pharmaceutical industry sponsorship and research outcome and quality: Systematic review', *BMJ*, (326/7400) 1 167–1 170. & Barnes, D.E. and Bero, L.A., 1997, 'Scientific quality of original research articles on environmental tobacco smoke', *Tobacco Control*, (6/1) 19–26. & Barnes, D. and Bero. L.A., 1998, 'Why review articles on the health effects of passive smoking reach different conclusions', *JAMA*, (279) 1 566–1 570.

MORLEY CP et al. Tobacco Institute lobbying at the state and local levels of government in the 1990s. *Tobacco Control*, 2002, 11 (Suppl 1):102–109.

PERES, João & NETO, Moriti. *Roucos e sufocados: a indústria do cigarro está viva, e matando*. São Paulo: Editora Elefante, 2018.

O CAPITAL DAS MÍLIAS PRIVADAS É A FABRICAÇÃO DO MEDO

Sandra Vidal Nogueira

INTRODUÇÃO

Proteção não é segurança e segurança, por sua vez, é um bem intangível. Enquanto tal, sua garantia é uma questão de ordem pública e de incolumidade das pessoas e do patrimônio. Conforme estabelece o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal (BRASIL, 1988): “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)”.

Desse ponto de vista, construir uma agenda robusta para a segurança pública no Brasil pressupõe compreendê-la como sendo uma ferramenta indispensável para alcançar o estado legal de direito. A esse respeito, o artigo 144, da Constituição Federal (BRASIL, 1988) define ser a segurança: “(...) dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”.

Apesar desse entendimento, a sociedade brasileira vivencia cenários permanentes de insegurança e a violência é uma de suas principais preocupações. A vida social no país tem produzido mecanismos organizacionais e ideologias que autorizam, regulam e legitimam a violência, razão pela qual a subjetividade contemporânea não pode ser entendida sem referência à violência organizada. Isso quer dizer, que:

o recrudescimento da violência, não apenas aquela ligada à comercialização de drogas ilegais, criou em camadas médias uma obsessão por segurança que se traduz hoje nos condomínios fechados e na adesão entusiasmada aos shopping centers, tidos como oásis de segurança. Mais recentemente assistimos à proliferação de ruas fechadas por cancelas e guaritas e de oferecimento a comerciantes e moradores de segurança privada, informal e quase sempre ilegal (ALERJ, 2008, p. 257).

A esse respeito Fabretti (2014, p. 1) esclarece: “A promessa de segurança do Estado Moderno, promessa, aliás, que fundamentou a sua gênese, nunca foi cumprida integralmente, pois sendo a segurança absoluta uma ilusão, a insegurança sempre esteve presente” Nesse cenário, surgiram as milícias¹ que oferecem segurança privada. Para Chaves (2014, p. 4)

O desdobramento deste contexto é o desenvolvimento de uma segurança privada que age de forma diferente em relação aos bairros em que atua. Nos condomínios de luxo e das camadas médias existem as empresas de segurança que são contratadas. Já nos locais onde residem as camadas menos favorecidas, os moradores aderem ou se sujeitam à “segurança” oferecida pelas milícias que muitas vezes é imposta através de ações ou de ameaças. Alguns comerciantes chegam a recorrer a ação desses grupos ou recebem apoio dos moradores.

Uma nova forma de conduta, baseada em uma sociabilidade violenta e marcada por condutas pela submissão das pessoas diante do uso da força por parte dos agentes da criminalidade violenta. As milícias são grupos armados que usam a força e o terror para dominar uma determinada região e explorar serviços de maneira ilegal.

O tema das milícias adquiriu notoriedade no Rio de Janeiro no ano de 2006, quando o termo foi cunhado para descrever grupos de agentes armados do Estado (policiais, bombeiros, agentes penitenciários etc.) que controlavam comunidades e favelas, oferecendo “proteção” em troca de taxas a serem pagas pelos comerciantes e os residentes. Estes grupos passaram também a lucrar com o controle monopolístico sobre diversas atividades econômicas exercidas nestes territórios, como a venda de gás, o transporte alternativo e o serviço clandestino de TV a cabo. (CANO, DUARTE, ETTEL e CRUZ, 2012, p. 13)

¹ A palavra *militia* tem raízes latinas que significam ‘soldado’ (miles) e ‘estado, condição ou atividade’ (*itia*).

Nesses coletivos, “Quase todos se declararam líderes comunitários e justificaram suas ações como defesa dos interesses das comunidades” (ALERJ, 2008, p. 260). De acordo com Conceição (2015, p. 199), “Por mais que esteja presente em toda a cidade, afetada pela violência urbana, é nas favelas que ela apresenta sua expressão mais forte.”. Esses grupos praticam:

(...) diversas extorsões e exploração irregular de serviços públicos, controlados por integrantes das instituições de segurança pública e/ou das Forças Armadas, para fins econômicos escusos, não raro com representação direta de parlamentares ou indiretamente na forma de sustentação dessa atividade criminosa, contando, no mínimo, com a tolerância de autoridades de Poderes Executivos (braço político-eleitoral). (ALERJ, 2008, p. 261)

O detalhamento sobre esse assunto ainda é recente no Brasil e existe pouca literatura especializada. A Fundação Heinrich Böll², em parceria entre Justiça Global e o Laboratório de Análises da Violência (LAV), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), realizou estudos pioneiros sobre o fenômeno das milícias no Rio de Janeiro entre os anos de 2006 e 2011³, traçando um perfil sobre suas características, seus modos de ação e os atores envolvidos (CANO e LOOT, 2008; CANO, DUARTE, ETTTEL e CRUZ, 2012).

Outro marco na luta contra o crime organizado e sua articulação com o poder público foi a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro para investigar a atuação das

² Uma organização internacional com sede na Alemanha. Para maiores informações acessar no endereço: <https://br.boell.org/pt-br/pagina-inicial>.

³ Estes estudos exploratórios utilizaram artigos de imprensa, em especial matérias dos jornais “*O Globo*” (860) e “*O Dia*” (839); dados do Disque Denúncia; registros do Disque Milícia da ALERJ; quarenta e seis entrevistas semiestruturadas com moradores de áreas controladas por milícias e autoridades que participaram diretamente da ação repressiva, incluindo delegados, promotores, juízes e assessores parlamentares, além de um grupo focal; e, registros oficiais sobre pessoas desaparecidas do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ) (CANO, DUARTE, ETTTEL e CRUZ, 2012).

milícias. O relatório final pediu o indiciamento de duzentos e vinte e cinco políticos, policiais, agentes penitenciários, bombeiros e civis. Foram apresentadas também cinquenta e oito propostas para enfrentamento dessas máfias, entre elas a necessidade de cortar as fontes de financiamento das quadrilhas (ALERJ, 2008).

Focalizando o tema das milícias privadas, o presente estudo pretende revisitar as principais conceituações e os aspectos históricos sobre a configuração do assunto na realidade brasileira e do Estado do Rio de Janeiro, destacando dois subitens: a) o poderio miliciano e seu campo de disputa; b) as milícias e a ocupação do território periférico no Rio de Janeiro.

O PODERIO MILICIANO E SEU CAMPO DE DISPUTA

Insere no artigo 288-A, do Código Penal (BRASIL, 2017), a milícia surge exatamente no contexto de ausência ou leniência da segurança pública oferecida pelo Estado. É, pois, um poder paralelo de organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão, criado para deslegitimar legalidades e credenciar agendas ocultas com outras hierarquias, utilizando da força para exercer o controle em determinados territórios urbanos.

O fenômeno das “milícias” ganhou maior visibilidade com as invasões organizadas de favelas e conjuntos habitacionais no Rio de Janeiro a partir de 2006 por grupos de trinta a quarenta policiais militares. Após afastarem os traficantes da área, instalavam ali de quatro a oito policiais que passavam a exigir uma “contribuição” dos moradores para a manutenção da “ordem”. (MISSE, 2007, p. 154)

A milícia possui divisão de tarefas e a finalidade de praticar quaisquer tipos de ilícitudes. Com traços de organização mafiosa, a milícia representa uma fração do estado e luta por seus interesses por dentro das próprias instituições, enquadrando-se no conceito internacional de crime organizado, em função da sua capacidade de organização, racionalidade

empresarial, utilização da violência, corrupção e dos seus vínculos com o poder político.

A Lei nº 12.720/12 (CUNHA, 2013) introduziu o artigo 288-A e os aumentos de pena previstos nos artigos 121, §6 e 129 § 7º do Código Penal (BRASIL, 2017) com o objetivo de coibir as ações de extermínio e milícia que não possuíam tipificação penal. Em termos legais, há de fazer, ainda, distinções sobre as definições de associação criminosa e organização criminosa. Inserta no art. 288 do Código Penal (BRASIL, 2017) a tipificação da associação criminosa, trata-se de três ou mais pessoas que se associam para o fim específico de cometer crimes dolosos, dispensando estrutura ordenada e divisão de tarefas. Com o advento da Lei nº12.850/13 (CUNHA, 2013), ganha destaque a noção de organização criminosa, que pressupõe haver estrutura ordenada e divisão de tarefas, a partir da associação de quatro ou mais pessoas, mesmo que informalmente, objetivando obter, direta ou indiretamente, vantagens de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais.

Em sua fala para a Escola de Magistratura do Rio de Janeiro, no dia 07 de junho de 2019, o Deputado Federal Marcelo Freixo exemplificou bem a questão:

(...) O discurso de crime organizado vai no sentido contrário de crime organizado. A ideia de crime organizado é onde tem exposição de armas e conflito. E digo muito claramente: quanto mais organizado é o crime, menos conflito ele precisa. Isso acontece por razões óbvias, o crime mais organizado é o mais eficiente em relação a poder e dinheiro.

No mesmo evento, o Dr. Claudio Ferraz, um dos responsáveis pela maior investigação sobre as milícias no Rio de Janeiro, abordou o modo de agir desses grupos:

As organizações criminosas trabalham com 3 formas de atuação visando obter essa proteção no que diz respeito a corrupção. Cooptação: elas identificam quem tem condições de eventualmente se contrapor ao lucro e, então, buscam cooptar esse agente; intimidação: buscam intimidar para inibir o desenvolvimento de qualquer ação repressiva à sua própria organização; e eliminação.

A origem das práticas milicianas está relacionada aos “*esquadrões da morte*” e “*grupos de extermínio*”, ainda na década de 70 e 80. Esses grupos eram formados por policiais, agentes penitenciários e guardas, atuavam nas periferias do Rio de Janeiro e recebiam dinheiro de comerciantes e moradores, dentre outros, para evitar a ocorrência de crimes. Funcionavam à base da extorsão, cobrando taxas de proteção e sua atuação extrapolou os limites geográficos do Estado do Rio de Janeiro.

O extermínio de indivíduos que não seguem suas ordens, cometendo furtos, roubos, assassinatos e consomem drogas ilícitas, serve como argumento de sua atuação protetora como também de exemplo para que os outros moradores não os enfrentem. As execuções são justificadas “pela falta de local para prendê-los e lentidão nos processos. (CHAVES, 2014, p. 5)

O modelo das milícias, no entanto, foi além dessas funções de garantir segurança contra o tráfico. Se constituiu em coletivos irregulares, que passaram a dominar uma série de serviços básicos, obtendo, desse modo, o domínio territorial e populacional. A partir de um discurso supostamente contrário ao tráfico e da instauração de uma ordem protetora, sendo denominadas de “*autodefesa comunitária*”, as milícias passaram a exercer coação em comunidades, estabelecendo “*taxas de segurança*”.

As disputas entre tráfico e milícia se dão constantemente no campo das representações: ambos disputam significados presentes no imaginário da violência urbana, trabalhando com categorias de acusação que justificam a legitimidade de um grupo por meio da impugnação do outro: bandido, herói, organizado, caótico, explorador, defensor, morador, intruso etc. Apesar de algumas dessas categorias serem mais comumente aplicadas a um desses grupos, podem, dependendo do ponto de vista ou do contexto, ser aplicadas ao grupo rival. (CONCEIÇÃO, 2015, p. 206)

Com o passar do tempo, os grupos se organizaram e evoluíram em centros urbanos, ocupando espaços nos quais a presença do Estado é quase nula, para a taxação de toda sorte de serviços, altamente lucrativos, como por exemplo: venda de água, botijões de gás, acesso aos canais de televisão pagos, *wi-fi*, controle do mototáxi, além de grilagem, tráfico de minérios,

desvio de combustíveis, esquema industrial de furto de energia e até mesmo tráfico de drogas e outras áreas com lucros em potencial. A milícia também passou a lavar dinheiro por meio da extração de areia, do transporte alternativo e da especulação imobiliária.

De um modo geral, podemos dizer que o controle econômico exercido pelas milícias se dá pela coação dos moradores a pagar: Taxa de segurança Taxa diferenciada para moradores que possuem veículos Taxa de instalação e mensalidade dos serviços de sinal de TV a cabo e Internet Controle e ágio na venda de gás e garrafão de água Cobrança de alimentos para composição da cesta básica para os milicianos Taxa que varia de 10 a 50% do valor da venda de imóveis Taxa para legalização de imóveis Taxa para permitir construções na comunidade. Controle e cobrança de taxas do transporte alternativo: mototáxi, vans e kombis Cobrança de taxa para funcionamento de barracas de camelô, festas e pipoca Cobrança de instalação de portões e guaritas nas comunidades. (ALERJ, 2008, p. 125)

Desse ponto de vista, as milícias são grupos criminosos compostos por agentes e ex-agentes de segurança⁴, militares e paramilitares⁵, além de civis armados, em sua maioria com treinamento militar e pertencentes a instituições do Estado, que atuam na proteção e exercem um tipo de controle extorsivo sobre comunidades periféricas, organizações e pessoas nas grandes cidades brasileiras. Isso significa dizer, que:

as milícias se enquadram no conceito internacional de crime organizado. Primeiro, auto padrão organizativo; segundo, a racionalidade do tipo de empresário da corporação criminosa que oferece bens e serviços ilícitos, tais como drogas, prostituição, e vem investindo seus lucros em setores legais da economia; terceiro, a utilização de métodos violentos com a finalidade de ocupar posições proeminentes ou ter o monopólio de mercado, obtenção do lucro máximo sem necessidade de realizar grandes investimentos, redução

⁴ Muitos, expulsos das corporações por condenações criminais.

⁵ O grupo é bem diversificado, contendo ainda pessoas da reserva, membros do corpo de bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários, pessoas das forças armadas.

dos custos e controle da mão-de-obra; quarto, valer-se da corrupção da força policial e do Poder Judiciário; quinto, estabelecer relações com o poder político; sexto, utilizar a intimidação e o homicídio, seja para neutralizar a aplicação da lei, seja para obter decisões políticas favoráveis ou para atingir seus objetivos. (ALERJ, 2008, p. 35)

De acordo com o Delegado Pedro Paulo Pinho, ouvido na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre as milícias em 2008, é possível classificá-las em três níveis. São eles:

O Nível 1 corresponderia a grupos de extermínio constituídos para combater o crime. Ou seja, os próprios moradores de um dado local se organizariam para impedir a entrada de traficantes e outros tipos de criminosos. *O Nível 2* envolveria a cobrança de taxas aos moradores das comunidades, através do cadastramento pelas associações de moradores. Tais organizações passariam a apoiar os candidatos a cargos parlamentares para ter representação nos poderes constituídos. *O Nível 3* implicaria o controle de diversos serviços, como gás, TV a cabo, transporte alternativo etc. As associações de moradores passariam a estar diretamente controladas por esses grupos. Adicionalmente, os milicianos se tornariam, eles próprios, candidatos nas eleições. (CANO, DUARTE, ETTTEL e CRUZ, 2012, p. 17)

O que motiva, na realidade, os grupos paralelos ao Estado é a possibilidade da obtenção de lucro. Nessa perspectiva, a milícia se trata de uma realidade extremamente dinâmica de atividades comerciais para gerar renda individual, ou seja, “A novidade (...) estaria apenas na ampliação dos negócios com a “venda” de produtos e serviços”. (CANO, DUARTE, ETTTEL e CRUZ, 2012, p. 14). Além da atuação no espectro econômico, as milícias se tornaram, também, parte do poder político, elegendo vereadores, prefeitos e deputados. Isso significou maior influência e capilaridade desses grupos paramilitares, que expandem cada vez mais seus territórios, contando com a ajuda ou a omissão de diversos setores da sociedade.

(...) empresários exploram legalmente concessões públicas, hoje fonte principal da receita criminosa das milícias. Não é aceitável que, para garantir a comercialização em larga escala de seu produto, as distribuidoras de gás fechem os olhos para a venda e os depósitos

clandestinos. Não é aceitável que o acesso à internet e à televisão por assinatura (e em algumas áreas da cidade até à tevê aberta), essencial à democratização da informação, seja negado a largas parcelas da população e das comunidades populares por causa do preço proibitivo dos pacotes ou pelo desinteresse em atender áreas consideradas pouco atraentes economicamente. Vale lembrar que o Estado nem mesmo cobra contrapartida das tevês por assinatura pelo fato destas terem o privilégio tributário de pagar 10% de ICMS quando os demais serviços de telecomunicações pagam 30%. (ALERJ, 2008, p. 259)

A função e o objetivo das milícias é, em um contexto macro, obter vantagens políticas, econômicas e sociais, proliferando o medo. Na prática, é esse tipo de objetivo que separa as milícias de outros grupos criminosos, como os grupos de extermínio.

O medo também é origem da - “legitimidade informal” dos grupos de controle. Ele instrumentaliza de tal forma a insegurança que torna viável a crença e a aceitação de - “justiceiros”, - “salvadores” ou qualquer sorte de - “libertador” que ofereça segurança. É nesse sentido que comércios ilegais e informais de segurança se expandem e dão origem, na prática, à privatização informal da segurança, diante de uma opção política que se absteve, nos últimos anos, de oferecer uma alternativa de segurança pública para a população. (ALERJ, 2008, p. 39)

Elas controlam determinadas áreas, substituindo o domínio dos traficantes ou do Estado constituído e impondo as suas leis dentro das comunidades em troca de uma suposta libertação.

Observa-se que os três elementos mencionados até o momento - controle territorial, coação e lucro - não diferenciam a milícia de outros grupos armados, como o narcotráfico, por exemplo. Os traços mais marcantes são os dois últimos: o discurso de legitimação e a participação dos agentes públicos. (ALERJ, 2008, p. 37)

A milícia vai se organizando tanto no fornecimento de serviços, públicos e privados, que não chegam à periferia, quanto na associação com o próprio tráfico.

O discurso de legitimação relativo à proteção dos habitantes é um ponto central da milícia. Ela se apresenta como proteção contra a ameaça do crime, contra a desordem e, em última instância, contra o mal, simbolizado na figura do narcotraficante. Diferentemente do tráfico, que não precisa de legitimação, o que se justifica pela simples violência, a milícia não pode se apresentar como um grupo a mais do crime organizado. Tem que se apresentar como alternativa ao narcotráfico. Tenta assim se legitimar pelo seu oposto, como um — “mal menor”. (ALERJ, 2008, p. 37)

Em um misto de falta de estrutura e desinteresse do governo, as milícias se apoiam até mesmo na corrupção de alguns políticos, garantindo a sua atuação em troca de votos das comunidades durante as campanhas eleitorais⁶. Afora isso, é evidente,

(...) que é papel do Estado fiscalizar e punir os clandestinos. Mas se não houver por parte das empresas uma efetiva responsabilidade social, adotando iniciativas que permitam às camadas populares terem acesso legal à tevê por assinatura e à internet banda larga, com preços compatíveis ao seu poder econômico, o - “gatonet” ou - “skymiau” continuará a proliferar e a engordar os cofres da pirataria e das milícias. (ALERJ, 2008, p. 260)

Para Misse (2011), com regras diferentes para cada grupo, é possível encontrar milícias que atuam mais discretamente, exercendo seu poder de maneira firme e cruel. Ao mesmo tempo, é muito comum encontrar grupos de milicianos que estimulam atividades como os bailes e fazem rondas pelas comunidades deixando bem claro seu poder de fogo.

⁶ “Uma das contribuições mais interessantes do relatório é a análise da vinculação das milícias com cargos públicos. Dados do Tribunal Regional Eleitoral revelaram que os cargos públicos acusados de pertencerem às milícias apresentavam votações altamente concentradas, o que condiz com a existência de currais eleitorais” (CANO, DUARTE, ETTEL e CRUZ, 2012, p. 18).

AS MILÍCIAS E A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO PERIFÉRICO NO RIO DE JANEIRO

Nos anos 70 e 80, junto às maiores organizações de narcotráfico do Brasil, ocorreu um processo vertiginoso de acumulação social da violência no Rio de Janeiro. De acordo com Conceição (2015, p. 202), “A partir desse período, a cidade do Rio de Janeiro passa a ser conhecida e reconhecida como uma cidade violenta (em oposição à ‘cidade maravilhosa’)”. Até 2010, as milícias já ocupavam boa parte do território periférico do Estado, onde se expandem, de maneira crescente.

A história da instalação de milícias na cidade do Rio de Janeiro não é uma história linear de expansão. Segundo o sociólogo Ignácio Cano, registra avanços e retrocessos em função da dinâmica do território local. Se há por um lado um quadro de invasão armada, há muitas comunidades, particularmente da Zona Oeste, em que o domínio foi muito mais sutil e progressivo. Muitas comunidades ocupadas não tinham tráfico, nem crime organizado antes da chegada da milícia. Em muitas delas, há uma vinculação com as estruturas de articulação política que já existia antes e com o velho clientelismo político. As associações de moradores de muitas dessas comunidades passam a ser controladas pela milícia, que colocam lá uma pessoa da sua escolha, exatamente como o tráfico fazia. (ALERJ, 2008, p. 43)

De acordo com Cano, Duarte, Ettl e Cruz (2012, p.17) “Das 171 comunidades mencionadas em um relatório da Subsecretaria de Inteligência do estado, 119 (quase 70%) não tinham pertencido, anteriormente, a nenhuma facção criminoso, o que desmontava o mito da milícia como uma cruzada contra o tráfico”. Foi o próprio prefeito do Rio de Janeiro César Maia que, “instado a se pronunciar sobre a proliferação de milícias nas comunidades populares, deu a elas o status de — “grupos comunitários de autodefesa” (ALERJ 2008, p. 258). Em 2008, um episódio representou um verdadeiro marco no tratamento do tema. Desde então, as autoridades públicas deixaram de justificar as ações desses grupos e começaram a agir, coibindo o seu avanço.

Em 14 de maio de 2008, jornalistas do jornal carioca “O Dia” foram sequestrados por milicianos na favela do Batan, na Zona Oeste do Rio de Janeiro e, durante horas, submetidos a formas extremas de abuso físico e psicológico. Eles estavam realizando uma pesquisa em sigilo para fazer uma matéria justamente sobre a atuação da milícia nesta parte da cidade. Esta ocorrência alertou a mídia e a sociedade em geral para o fenômeno. O que se alastrara por anos nas regiões mais periféricas da cidade do Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense e que aterrorizava o cotidiano de cada vez mais pessoas, virou finalmente um caso notório, levando, entre outras ações, à instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, naquele mesmo ano⁷. (CANO, DUARTE, ETTTEL e CRUZ, 2012, p. 10)

O Rio de Janeiro é, sem dúvidas, o principal centro brasileiro de atuação das milícias havendo, gradualmente, a substituição da figura do “*traficante bandido*” pela imagem do “*miliciano político*”.

Desde que grupos de agentes do Estado, utilizando-se de métodos violentos passaram a dominar comunidades inteiras nas regiões mais carentes do município do Rio, exercendo à margem da Lei o papel de polícia e juiz, o conceito de milícia consagrado nos dicionários foi superado. A expressão — milícias se incorporou ao vocabulário da segurança pública no Estado do Rio e começou a ser usada freqüentemente por órgãos de imprensa quando as mesmas tiveram vertiginoso aumento, a partir de 2004. Ficou ainda mais consolidado após os atentados ocorridos no final de dezembro de 2006, tidos

⁷ “A CPI teve acesso a documentos oficiais de diversos órgãos (Polícia Civil, COAF, Ministério Público etc.) e, além disso, abriu um canal de denúncia para a população, o chamado Disque Milícia, em que as pessoas podiam ligar para um número telefônico e repassar suas denúncias de forma anônima. Esta linha telefônica ficou aberta entre os meses de julho e novembro de 2008 e coletou um total de 1.162 denúncias, que devem ser somadas a outras 44 que chegaram à CPI por outros canais. (...) Muito significativo que em poucos meses a CPI recebesse informações sobre mais de 1.000 pessoas envolvidas em algum grau com as milícias” (CANO, DUARTE, ETTTEL e CRUZ, 2012, p. 16).

como uma ação de represália de facções de narcotraficantes à propagação de - milícias na cidade. (ALERJ, 2008, p. 34)

Segundo alguns estudiosos, como o Mestre em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF) Paulo Storani⁸, é possível destrinchar o surgimento das milícias cariocas em três períodos diferentes. O primeiro deles aconteceu no início dos anos 1980. Nessa época, organizações da comunidade ofereciam autoproteção, sendo compostas pelos moradores e trabalhadores da própria comunidade. O segundo passo para o avanço das milícias como as que conhecemos hoje formou-se a partir do momento em que agentes do Estado receberam moradias em conjuntos habitacionais, particularmente na parte oeste do Rio. Esses agentes se organizaram para combater a instalação de traficantes em suas comunidades. Por fim, as milícias avançaram para as organizações criminosas que conhecemos, quando policiais enxergaram a oportunidade de exploração de atividades econômicas nas comunidades carentes, principalmente após a expulsão dos traficantes.

CONCLUSÕES

A omissão do Estado em promover políticas públicas consistentes e efetivas de segurança pública, inclusão social e desenvolvimento econômico, aliada a conivência das autoridades encarregadas de garantir a segurança pública, foram elementos decisivos para o crescimento das milícias nas zonas periféricas do Rio de Janeiro.

Embora os milicianos promovam inúmeros serviços, com lucro farto e fácil, o capital da milícia é diferenciado: a fabricação do medo, mercadoria essa, que está sendo negociada o tempo todo. As pessoas que se recusam a pagar as taxas cobradas são assaltadas, coagidas ou mortas. Evidencia-se,

⁸ Ex-Secretário Municipal de Segurança Pública de São Gonçalo, no Rio de Janeiro, e consultor de empresas na área de treinamento. Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro (BOPE).

nesse contexto, uma ambiguidade entre a ideia de proteção e a noção de segurança, ou seja, é preciso fazer uma distinção: proteção é um bem comerciável e segurança, é um bem coletivo e intangível, atinente ao mundo das políticas públicas e, portanto, não negociável. O conceito de ordem, assim como as concepções de legal/ilegal e moral/imoral são categorias importantíssima para entender melhor a credencial obtida pelas milícias.

Na realidade, o miliciano tem uma imagem construída contrária à do traficante, a partir de uma moral cristã tradicional, que valoriza a obediência às leis e rejeita o caos e os conflitos. Baseada na visão de alguém que, mesmo agindo de maneira não republicana, se coloca como um agente de proteção/segurança, investido de um poder policial, que vislumbra o poder político, regulando, assim, as práticas da sociabilidade local e permitindo um ambiente mais propício para as “pessoas de bem”. Nessa perspectiva, contata-se que, no acúmulo do poderio miliciano, o campo de disputa que está em jogo é, sem dúvida alguma, o controle territorial e do comércio para a realização de atividades criminosas, sejam elas quais forem. Afora isso, contata-se que o *modus operandi* das milícias, varia de acordo com a comunidade em que atuam. É assim que a atuação das milícias conquista capilaridade e se alastra sobre o tecido social.

Em outubro de 2010, o filme “*Tropa de Elite 2: o inimigo agora é outro*”, dirigido por José Padilha que também escreveu seu roteiro, com Bráulio Mantovani, fez uma forte denúncia sobre o caráter sistêmico das milícias, envolvendo órgãos estatais de segurança e a política municipal e estadual. Esse foi o filme nacional mais assistido da história do cinema brasileiro, com 11 milhões de espectadores.

As milícias são, portanto, um dos grandes problemas sociais da atualidade, sobretudo, na cidade do Rio de Janeiro. Porém, tal infortúnio não é exclusividade da cidade do Rio de Janeiro. Urgem estudos que possam aprofundar o tema identificando outras realidades Brasil à fora e localizar soluções para a grande dificuldade que é combater as milícias, em função de seu permanente “braço” com o poder estatal.

REFERÊNCIAS

- ALERJ. *Resolução nº 433/2008*: Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ALERJ, 2008. Disponível em: <https://www.marcelofreixo.com.br/cpi-das-milicias>. Acesso em 10/12/2019.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla (Org.). *Na inquietude da Paz*. Passo Fundo: Gráfica Editora Bertheier, 2003.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/arquivos/ConstituicaoTextoAtualizado_EC%20105.pdf Acesso em 09/11/2019.
- BRASIL. *Decreto-lei no 2.848/1940. Código penal: atualizado até 2017*. Brasília, DF.: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.
- CANO, Ignacio Cano; DUARTE, Thais; ETTEL, Kryssia; CRUZ, Fernanda Novaes. “No sapatinho”: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.
- CANO, Ignacio; LOOT, Carolina. Seis por meia dúzia?: um estudo exploratório do fenômeno das chamadas ‘milícias’ no Rio de Janeiro. In: RIBEIRO, C.; DIAS, R.; CARVALHO, S.; SOUZA E SILVA, J.; WILLADINO, R.; LANNES, F.; LEHER, R.; ALVES, J. C. S.; SILVA, I.; ROCHA, L. M. & CANO, I. *Justiça Global. Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, p 48-103. 2008.
- CHAVES, Michelle Airam da Costa. Milícias do século XXI. *Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH-Rio: saberes e práticas científicas*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2014, p.1-13.
- CONCEIÇÃO, Wellington da Silva. “Lembra aquele dia que a milícia passou por aqui?!” traficantes, milicianos e suas representações contrastivas na violência urbana carioca. *Ideias – Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*. UNICAMP, v.6, n.2, p.195-224, jul./dez. 2015.
- FABRETTI, Humberto Barrionuevo. *Segurança pública fundamentos jurídicos para uma abordagem constitucional*. São Paulo: Atlas, 2014.
- MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. *Estudos Avançados*, São Paulo, n. 21 (61), 2007, p. 139-157.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. *Revista Sociologia e Política*, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2011.

SANCHES, Rogério. *Manual de Direito Penal - Parte Especial*. 8ª edição. Salvador: Editora JusPodium. 2016.

CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA: UMA DÉCADA DE ANÁLISE DE DADOS DO TWITTER E GOOGLE WEB

Lívia Clarete

Fernando Miramontes Forattini

INTRODUÇÃO

Estendendo a metáfora de Clive Humby em que dados seriam o novo petróleo, ao descrever a importância da construção de modelos matemáticos e da tomada de decisões com base em informações, James Bridle irá dizer que “dados são o novo petróleo mais a nova bomba atômica”, a respeito da apropriação de dados pessoais ferindo liberdades individuais. Essa discussão passa a ter valor central em governos, organizações e empresas, cientes de que a conexão entre pessoas e máquinas vem sendo utilizada para influenciar opiniões, consumo e até mesmo processos eleitorais.

De acordo com a IBM, a cada dia, são produzidos 2.5 quintilhões de bytes de dados transmitidos pela internet. Em 2019, a cada minuto, foram realizadas 3,8 milhões de buscas no Google, 1,4 milhões de ações no Tinder, 188 milhões de e-mails, 347 mil rolagens no Instagram e 350 mil Tweets. Do total de 7.8 bilhões de habitantes do planeta, 2,6 são usuários ativos mensais do Facebook. O WhatsApp é o aplicativo de troca de mensagens mais popular do mundo, chegando a 2 bilhões de usuários em março de 2020, sendo utilizado no Brasil por 68% da população online.

A internet, especialmente após a implementação da web 2.0, acelerou o processo de conectividade e colaboração da sociedade civil (CASTELLS, 2000), abrindo espaço para a criação de um cenário midiático em que as pessoas participam da produção e consumo de conteúdo sem o crivo de grandes empresas. Esse relaxamento do modelo hierárquico centralizado da produção e consumo de informação resultou em processos interativos, distribuídos e abertos à coordenação coletiva, responsável por trazer novos temas, nichos, atores e influenciadores.

Os meios de comunicação tradicionais vêm dividindo espaço com as redes sociais na disputa de narrativas sobre fenômenos políticos e sociais. Durante as Eleições 2018, a pesquisa “*O que o eleitor conectado quer*”, realizado pela *Presença Online*, constatou que 97% dos eleitores conectados afirmaram que a internet era a principal fonte de informação sobre os candidatos durante a campanha eleitoral. Se comparamos com os dados de 2014, vemos que a mídia tradicional perdeu espaço ao cair de 54% para 36%¹. Fontes alternativas e independentes de comunicação ganharam espaço, possibilitando o surgimento de novas narrativas que permitiram constante comunicação de agentes políticos com a sociedade civil e maior pressão em empresas privadas para a melhora na qualidade de seus produtos e posicionamento em temas sensíveis.

No final da década de 1990, o conceito de “imaginário de cibercultura” (LEMOS, 1998) visava discutir, teoricamente, o uso da internet no cotidiano ao falar sobre as possíveis consequências da aplicação de ferramentas digitais em todas as áreas do conhecimento. Nos últimos 20 anos, o uso da internet comprovadamente fomentou uma mudança de comportamento da população, com um crescente processo de reflexão coletiva sobre fenômenos sociais e políticos. Pesquisas sobre o impacto do debate nas redes sociais ganharam relevância, especialmente após os movimentos organizados via Facebook e Twitter, como a Primavera Árabe, entre 2010 e 2011, *Occupy Wall Street*, em 2011, e Junho de 2013, no Brasil (MOROZOV, 2009; TREMAYNE, 2014).

O ápice do debate sobre a influência das redes sociais no comportamento público ocorre após escândalos associados ao caso de vazamento de dados da *Cambridge Analytica*, empresa acusada de

¹ Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/332246131_EDICAO_2018_-_A_pesquisa_O_QUE_O_ELEITOR_CONECTADO_QUER_teve_sua_primeira_versao_nas_eleicoes_de_2014_Desde_entao_a_cada_periodo_eleitoral_buscamos_compreender_a_formacao_discursiva_e_simbolica_dos_el -- acessado em 15 de outubro de 2018

influenciar a eleição presidencial de 2018 nos Estados Unidos e da saída do Reino Unido da União Europeia, o chamado *Brexit*. As discussões evoluíram para um debate, na academia e na sociedade em geral, sobre quais os métodos poderão ser empregados para coletar e analisar grandes volumes de dados e metodologias para mensurar seu impacto.

Apesar do impacto, o papel das novas mídias divide opiniões sobre sua eficácia na criação de uma sociedade civil organizada e do empoderamento de agentes sociais. Por um lado, representantes do “liberation technologists” (DIAMOND, 2010) argumentam que Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) são capazes de promover liberdade social, política e econômica, sendo ferramentas benéficas para mobilizar cidadãos e promover mudanças estruturais por meio da organização coletiva. Por outro, autores como Evgeny Morozov consideram tal ideia como utópica diante da contrapartida de governos e empresas que empregam técnicas de monitoramento e censura para controlar cidadãos, que se mostram impotentes diante de tais iniciativas.

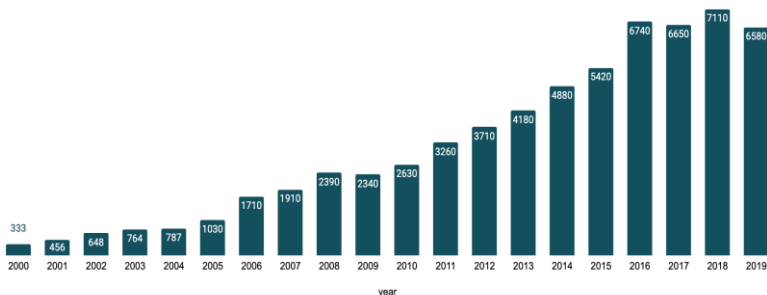
Diversos estudos buscam entender fenômenos sociais e políticos e sua relação com a internet. Um desses assuntos é a *corrupção*. Nos últimos anos foram elaborados vários trabalhos com o objetivo de mensurar o impacto entre a internet e a corrupção. Jha e Sarangi (2017), analisando mais de 150 países, encontraram uma relação negativa e estatisticamente significativa entre a capilaridade do Facebook e corrupção. Diversos outros estudos (LIO et al, 2011; ANDERSEN et al, 2011; ELBAHNASAWY, 2014) apontam que a penetração da internet é inversamente correlacionada ao da corrupção, mostrando que a penetração da internet está associada a índices mais baixos de corrupção. Bhatnagar, 2003; Andersen, 2009 e Elbahnasawy, 2014, mostraram que quanto maior o acesso aos governos digitais, menores os índices de percepção da corrupção.

A COLETA E O USO DE DADOS NAS PESQUISAS

Entretanto, Jha e Sarangi (2017) reconhecem que estudos que exploram a relação entre redes sociais e corrupção são escassos, sendo o

principal motivo as dificuldades de obtenção de dados. Apesar dos desafios, observa-se um maior interesse de pesquisadores em explorar as relações entre redes sociais e corrupção. Nos últimos 10 anos, entre janeiro de 2010 e abril de 2020, foram publicados 64.292 artigos no *Google Scholar* contendo a expressão “redes sociais corrupção”. O ano de 2018 registrou o maior número de publicações, alcançando 7.110 artigos. Tais artigos trazem objetivos diversos, desde avaliação de impacto da incorporação de redes sociais no plano de comunicação de organizações, até a avaliação de percepção de usuários.

Gráfico 1: número de artigos no Google Scholar sobre “corrupção” e “redes sociais” (jan./2010 e dez./2019)



Fonte: Google Scholar

O próximo passo seria entender as peculiaridades dos assuntos conversados nas redes sociais. Se antes o pesquisador contava apenas com dados socioeconômicos ou provenientes de pesquisas, agora possui novas fontes de dados. Diferentemente das técnicas tradicionais de pesquisa primária, que exigiam grandes esforços para a coleta das bases de dados, a disponibilidade de publicações de redes sociais possibilita que equipes enxutas possam coletar e analisar grandes volumes de dados.

Para auxiliar esse trabalho de coleta, modelagem e análise dos textos das publicações, houve um aumento da utilização de ferramentas tecnológicas. Termos como *big data* e *machine learning* estão cada vez mais presentes no cotidiano de pesquisadores de todas as áreas do conhecimento. O desafio técnico imposto, especialmente na área de Humanas, para processar e extrair significado de variados formatos de dados, exige uma

abordagem multidisciplinar que articule disciplinas como Sociologia, Estatística, Linguística, Tecnologia da Informação e Ciência da Computação, recentemente colocada dentro do guarda-chuva da chamada “ciência de dados”. Essa combinação de técnicas computacionais e de análise de linguagem natural, geoespacial e de visualização tem sido consubstanciada na alcunha de ‘Humanidades Digitais’.

A ANÁLISE DE CONTEÚDO NO CONTEXTO DAS REDES SOCIAIS

Um dos métodos mais utilizados para a análise de texto é a “análise de conteúdo”. Ela é comumente usada para extrair significado do texto a fim de identificar o objetivo da mensagem, os atores envolvidos no diálogo, além de sua repercussão. O propósito da análise de conteúdo é criar abstrações e categorias que possam sistematizar os dados coletados em unidades de análise, de forma a identificar padrões de uma determinada comunicação. Para conduzir a análise de conteúdo, é necessária coleta sistemática de um conjunto de textos, que podem ser escritos, orais ou visuais. É possível aplicar o método de forma quantitativa, ou seja, com foco nas métricas de contagem; ou qualitativa, focada na interpretação do texto. Em ambos os casos, o objetivo é categorizar e codificar o conteúdo desses textos. Por meio da análise de conteúdo, é possível entender o significado de um conjunto de documentos, classificá-los tematicamente, identificar os principais condutores do debate, além das redes de comunicação.

Há muito a se evoluir nos métodos e técnicas de processamento e análise de textos. Ainda assim, de forma geral, o fluxo de passos da análise de conteúdo começa com a definição do escopo da pesquisa, junto com a seleção das palavras e expressões que serão pesquisadas. Depois, coletam-se as publicações que contenham um ou mais das palavras-chave definidas no escopo. Como se trata de um grande volume de dados, são utilizados softwares para realizar a coleta automática de tais postagens por meio de softwares fornecidos pelas plataformas de tecnologia ou por meio de softwares de *raspagem*/coleta de dados. Após a coleta, os dados são processados de forma a eliminar postagens fora do contexto, além de dividi-

los em frases e palavras, seguido por um processo de vetorização (transformação dos textos em números).

ANÁLISE DE CONTEÚDO DE POSTAGENS DO TWITTER: MICRO DISCURSOS, GRANDES CONSEQUÊNCIAS

Iremos usar os posts do Twitter como exemplo da análise de conteúdo. O Twitter foi utilizado como base de estudos acadêmicos e mercado sobre diversas temáticas. Este vem conquistando espaço digital após a apropriação da plataforma para articulação de estratégias políticas, fomentada pela polarização de narrativas entre discursos conservadores e progressistas. A rede ganhou notoriedade após a eleição de Donald Trump, que mantém seu perfil como canal oficial enquanto presidente dos Estados Unidos. Suas táticas de comunicação vão desde articulação com aliados, apresentação de agendas e ações ou mesmo para desmobilizar adversários. A plataforma está presente inclusive em disputas entre governos e imprensa, como o caso do processo movido pelo Knight Instituto contra Trump, alegando ser inconstitucional bloquear usuários e, assim, não permitir que tenham acesso às comunicações de seu perfil. No Brasil, quase metade dos primeiros ministros de Jair Bolsonaro², além do próprio presidente, mantêm uma conta na rede.

A limitação de caracteres privilegia discursos simples e impulsivos em detrimento de postagens articuladas e eloquentes. Cada tweet funciona como um *alerta*, que deve ser preciso e demonstrar urgência para atingir grandes massas. Ao contrário do “textão” do Facebook que visa expressar opiniões, muitas vezes polêmicas, sobre temas delicados e que exigem reflexão, o tweet deve ser um pombo-correio eficaz que entrega uma mensagem de alta intensidade.

² <https://www.poder360.com.br/governo/com-moro-governo-bolsonaro-ja-tem-10-dos-22-ministros-no-twitter/>.

Os dados do Twitter podem ser acessados por meio de aplicações disponibilizadas pela própria plataforma, as chamadas APIs. O acesso por meio de APIs pode ser dividido entre os dados em tempo real e em dados históricos, além do acesso público e o pago. Pensando no acesso gratuito, a coleta em tempo real permite a coleta de dados do período requisitado. Também é possível obter acesso a dados históricos pela API, porém, o período é limitado a sete dias retroativos. Para ter acesso aos dados históricos entre 2010 e 2020 as opções seriam a compra ou a aplicação de técnicas de *raspagem de dados*.

De acordo com NORDHEIM *et al.*, *scrapers* são considerados uma solução menos sofisticada para a coleta de dados, porém, a dificuldade de acesso para pesquisas e limitação de acesso das plataformas faz dessa opção a única viável para estudos científicos. Nesse caso, a coleta é feita por softwares não oficiais, que raspam o campo de busca do Twitter, permitindo a filtragem por períodos, idioma, além de buscas por termos, hashtags, usuários específicos e postagens com mínimo de *replies*, *likes* e *retweets*. Tal método possui diversas limitações e não retornam todos as postagens do período. Em nosso caso, foram coletados 8 milhões tweets entre janeiro de 2010 e maio de 2020 sobre “corrupção” e 1,2 milhões sobre “transparência”, possibilitando observar os assuntos que mobilizaram o debate e os picos de interesse ao longo do tempo.

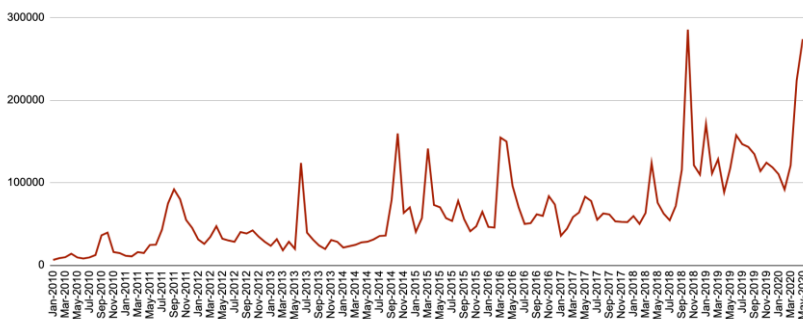
Corrupção

O debate sobre corrupção no Twitter entre janeiro de 2010 e maio de 2020 está fortemente associado à repercussão de eventos políticos. De forma geral, observa-se uma tendência de crescimento nas discussões na rede em 2020, motivado por críticas ao atual governo, especialmente no contexto da polarização do debate entre grupos progressistas e reacionários. Observa-se uma tendência de crescimento no volume de postagens ao longo dos anos com médias mensais de 2018 chegando a 99.404 e subindo para 129.574 em 2019 até 164.126 em 2020.

Considerando o volume de postagens mês a mês, outubro de 2018 registrou o maior volume de publicações (285.434 posts), motivado pelas

Eleições presidenciais. Em seguida, os meses de maio e abril, com 273.931 e 223.822 posts, nessa ordem, comentando sobre a demissão dos ministros da Justiça Sérgio Moro e da Saúde Luiz Henrique Mandetta - interessante destacar que 24 de abril foi o dia com maior número de publicações sobre o termo corrupção, somando 37.369 tuítes. Janeiro de 2019 aparece na quarta posição, fomentado por críticas aos grupos de oposição à eleição de Jair Bolsonaro. Outubro de 2014 teve o quinto mês com maior número de postagens, em função das Eleições 2014 e a polarização entre apoiadores do PT e do PSDB. Vale mencionar também o debate sobre a delação do senador Delcídio do Amaral e a entrega do pacote das Dez Medidas contra a corrupção no Congresso Nacional em março e de 2016; os protestos contra o governo de Dilma Rousseff em março de 2015; as manifestações populares de julho de 2013 contra o aumento das passagens do transporte público; e a marcha contra a corrupção em setembro 2011.

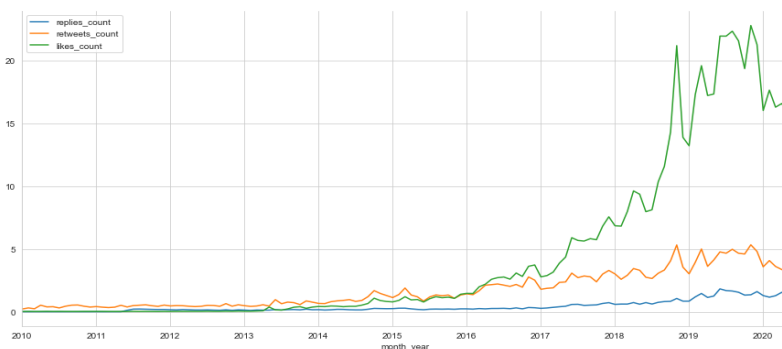
Gráfico 2: Número de tweets contendo o termo “corrupção” por mês (jan/2010 e maio/2020)



Fonte: Twitter

O pico de publicações ocorre durante as Eleições 2018. No entanto, o ápice de popularidade das postagens ocorre no ano seguinte, atingindo 22,7 likes e 5,3 compartilhamentos em novembro de 2019. Tais métricas começam a cair a partir de janeiro de 2020, chegando a 15,8 likes e 3 compartilhamentos por postagem. Ou seja, apesar da redução do número de publicações após as Eleições 2018, observa-se maior engajamento nas postagens contendo o termo “corrupção”.

Gráfico 3: Número médio de likes, replies e compartilhamentos sobre “corrupção” (jan/2010 e maio/2020)



Fonte: Twitter

Transparência

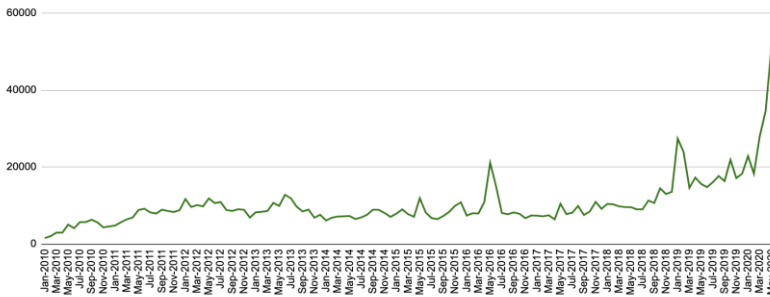
A coleta do termo “transparência” no Twitter retornou 1.285.240 publicações entre janeiro de 2010 e maio de 2020. Observa-se uma tendência de crescimento do volume de publicações na rede, intensificada a partir de 2019, apresentando aumento de cerca de 70% em relação ao ano anterior. A média de postagens analisadas por mês passou de 10.891 em 2018 para 18.413 em 2019, atingindo 30.930 nos primeiros cinco meses de 2020. A maior parte das temáticas abordadas mencionam o contexto político. No entanto, observa-se uma maior diversidade de temáticas sobre empresas e grupos fora da esfera política. Do total de publicações, cerca de 3%, 40.201 postagens mencionam palavras derivadas do radical *corrup*, como “corrupção” e “corrupto”, especialmente empregadas durante críticas à classe política do país. Além disso, 17.296 mencionam a Transparência Internacional ou republicam postagens do perfil da organização no Twitter - representando cerca de 1,3% do volume de dados coletados. A maior parte das menções destaca a divulgação do Índice de Percepção da Corrupção e a posição do Brasil no índice. Interessante observar a expansão do contexto em que o termo “transparência” é utilizado, mesmo em publicações sobre relacionamentos afetivos como sinônimo para “sinceridade”.

Maio de 2020 foi o mês com maior número de publicações (51.003 tuítes) defendendo a transparência como valor. Um dos tuítes chegou a 12 mil retuítes comentando que “Custa R\$ 0,00 agir na transparência.”. Outras publicações abordavam a transparência como valor que deve ser defendido por todos os Três Poderes de forma a publicizar quaisquer decisões do Poder Público. Outras discussões foram mobilizadas sobre transparência nas estatísticas de divulgação do número infectados e de óbitos pela Covid-19. O debate mostrou-se acalorado entre os usuários que saíram em defesa da subnotificação de casos por conta do baixo número de testagem e os que acreditavam que as cifras eram menores. Ainda no contexto da pandemia, o mês de abril de 2020 trouxe publicações criticando a suposta falta de transparência de diversos países na divulgação dos números de infecções da Covid-19.

Os meses de janeiro e fevereiro de 2019, quarto e quinto em volume de postagens, trouxeram críticas à posse do presidente Jair Bolsonaro, criticando-o sobre suposta falta de transparência em casos de contratação de pessoal de gabinete na época em que era deputado e dos seus filhos - destaque para o caso do ex-assessor do Senador Flávio Bolsonaro, Fabricio Queiroz.

O dia 30 de maio de 2016 apresentou o maior volume de tuítes para um único dia (9.083) motivado pelo pedido de demissão do então Ministro Fabiano Silveira após o vazamento de áudios que o associavam a indícios de corrupção na Petrobras, no contexto da Operação Lava-Jato.

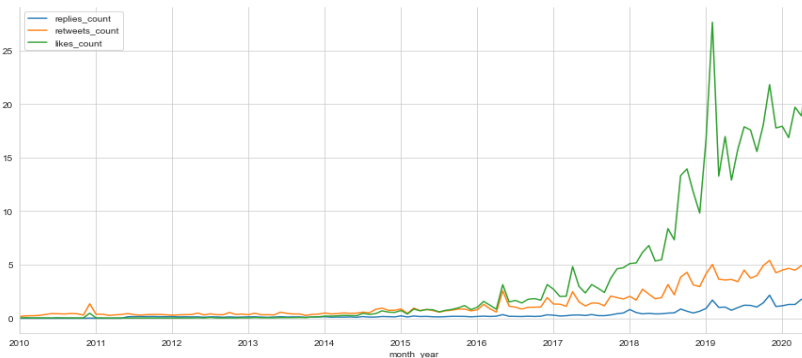
Gráfico 4: Número de tweets contendo sobre “transparência” (jan/2010 e maio/2020)



Fonte: Twitter

Apesar do maior número de publicações em 2020, 2019 foi o ano de maior popularidade das postagens sobre transparência no Twitter, em função do maior número médio de likes - mobilizadas pelas publicações a respeito do governo do presidente Jair Bolsonaro. Nesse sentido, houve tendência de aumento do número de publicações, porém com redução de sua popularidade em 2020.

Gráfico 5: Número médio de likes, replies e compartilhamentos sobre “transparência” (jan/2010 e maio/2020)



Fonte: Twitter

GOOGLE WEB

Além da análise de conteúdo, vale a pena também realizar uma análise para identificação de tendências pelos termos mais buscados no *Google*. O *Google Trends* é uma ferramenta disponibilizada pela empresa para acompanhar a evolução do volume de buscas em seus serviços. Permite monitorar buscas por palavras-chave ou por tópicos. Os tópicos são criados pela própria plataforma e representam um conjunto de temas com palavras e expressões de sentido e contextos semelhantes. Por exemplo, um tópico contém outras palavras-chave. Os filtros da plataforma permitem a busca por 1) país, 2) data, 3) tipo de busca e 4) categoria. O tipo de busca é dividido entre imagens, notícias, compras, YouTube e *web search*.

A ferramenta fornece índices de volume de pesquisas, em que é possível identificar se houve aumento no volume das buscas durante determinado período. Importante observar que o *Google Trends* não fornece números absolutos das buscas realizadas pelos usuários, mas índices relativos ao ponto mais alto, ou seja, pico de popularidade do período. Nesse sentido, retorna índices obtidos pela normalização da série histórica, em que cada valor é dividido pelo máximo valor da série e, então multiplicado por 100. Dessa forma, os dados variam entre 0 e 100, em que 0 representa os períodos de baixo interesse e 100 o pico de popularidade. Ou seja, não é possível identificar a quantidade de vezes que o termo foi pesquisado, mas sim o crescimento nas buscas pelo termo.

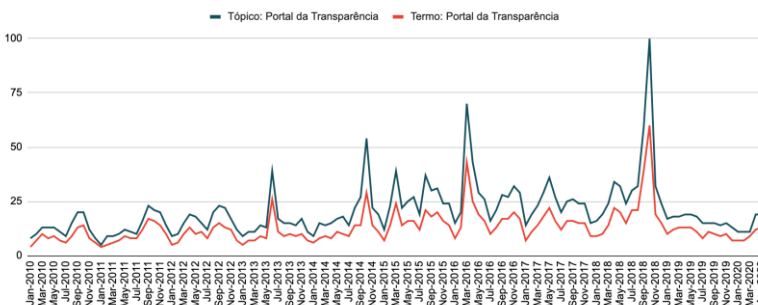
Corrupção

Considerando a série temporal das buscas no gráfico de linhas, observam-se diversos picos, que vão se tornando evidentes a partir de junho de 2013, até o cume de outubro de 2018. Percebemos que o histórico de evolução das buscas ao longo dos últimos 10 anos sobre “corrupção” no *Google Web* aponta associações a eventos políticos, especialmente sobre as Eleições 2018 e à prisão de Lula. Os principais tópicos são “corrupção no Brasil”, “política”, “políticos”, “crime” e “Jair Bolsonaro”. As buscas

associadas agregam diferentes grafias para o termo, como “corrupção” e “corrupcao”.

O primeiro grande pico de popularidade sobre o termo e o tópico “corrupção” ocorre em junho de 2013, associado ao crescimento de mais de 5000% de “corrupção crime hediondo” - que responde por 1 em cada 10 buscas no mês. O segundo pico, em outubro de 2014, em que cerca de 44% das buscas associavam corrupção ao Partido dos Trabalhadores, relacionando o senador Aécio Neves e a ex-presidente Dilma Rousseff; além de 27% sobre a Petrobras. O período também apresentou crescimento em mais de 5000% em pesquisas sobre “partidos mais corruptos do Brasil”, “maiores casos de corrupção no Brasil”, “casos de corrupção do psdb” e “corrupção na Petrobras”. O terceiro pico ocorre em março de 2016, majoritariamente influenciado pelo projeto 10 Medidas Contra a Corrupção. Em seguida, ligados à ex-presidente Dilma Rousseff e ao ex-presidente Lula. As buscas com maior crescimento (5000%) retornaram “michel temer”, “eduardo cunha” e “aecio neves”. O quarto e maior foi em outubro de 2018, motivado pelas eleições presidenciais. Os principais tópicos foram “crime” e “Jair Bolsonaro”.

Gráfico 6: Evolução do Volume de Popularidade no Google Web (jan/2010 e maio/2020)

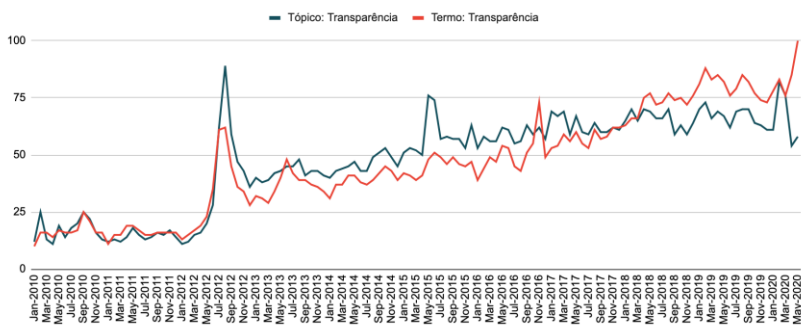


Fonte: Google Trends

Transparência

No Google, buscas pelo tópico Transparência refletem o interesse dos usuários em se informar sobre a remuneração de servidores federais e estaduais. O pico de buscas sobre esse tópico ocorreu em agosto de 2012, motivado por pesquisas sobre “portal da transparência”, em buscas como “transparencia es”, “portal da transparencia mg” e “portal da transparencia ce”.

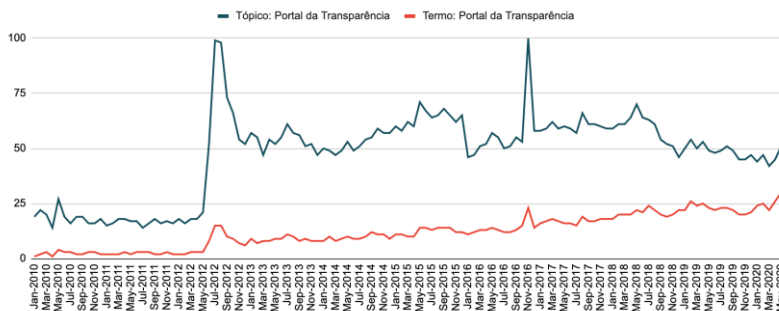
Gráfico 7: Evolução do Volume de Popularidade no Google Web (jan/2010 e maio/2020)



Fonte: Google Trends

Especificamente, as buscas sobre o Portal da Transparência apontam dois momentos distintos, o primeiro em 2012 e o segundo em 2016. O primeiro em junho de 2012 relacionado ao interesse sobre o portal da transparência de servidores, especialmente de servidores federais e dos estados do Minas Gerais, Distrito Federal, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. As buscas mais feitas são relacionadas a “salário” e “remuneração”. Minas Gerais possui o maior número de buscas, seguido por Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal. Vale mencionar as buscas por “portal da transparência” “salario dos professores” e “bolsa família”.

Gráfico 8: Evolução do Volume de Popularidade no Google Web (jan/2010 e maio/2020)



Fonte: Google Trends

CONCLUSÃO

De forma geral, observa-se que o debate no Twitter e as buscas no Google Web sobre corrupção referem-se especialmente à esfera política, com poucas postagens sobre corrupção na esfera privada.

As discussões sobre transparência no microblog também abordam o campo da Política, no entanto, apresentam maior diversidade de temáticas, especialmente entendendo a transparência como um valor que deve ser empregado na esfera íntima e na esfera privada.

Este capítulo buscou ressaltar a importância das ferramentas digitais como auxílio à compreensão da História Recente e Cultural. Com a queda gradativa da relevância dos meios tradicionais de comunicação como meio de informação de crescente parcela da população, fica mais evidente a necessidade de novas fontes de estudo e novas metodologias que consigam coletá-las e analisá-las de forma mais rápida e segura, visto a quantidade de dados disponíveis.

Outro ponto importante é que estamos cada vez mais reféns de algumas empresas transnacionais que coletam e mantêm todas essas informações. Assim, se temos uma forma mais descentralizada de comunicação, ao mesmo tempo temos uma centralização ainda maior nas empresas que controlam essas informações – o que é assustador, pois o Brasil já era um dos países com maior concentração midiática. Sendo tanto a

mídia tradicional, quanto essas novas empresas, extremamente pouco reguladas, em comparação com outros países como os Estados Unidos e os países integrantes da União Europeia.

Nosso capítulo visou prover, de forma sucinta, a outros pesquisadores uma introdução sobre essas plataformas, possibilidades de recolhimento de fontes e metodológicas, e, também, de integração com métodos tradicionais de pesquisa. Cremos se tratar de instrumento inevitável ao pesquisador de acontecimentos contemporâneos, uma ferramenta pela qual ele não pode e nem deve prescindir.

REFERÊNCIAS

- ANDERSEN, T.B. *E-Government as an anti-corruption strategy*. Information Economics and Policy. 1:3, pp 201-210, 2009.
- ANDERSEN, T. B., Bentzen, J., Dalgaard, C-J., and Selaya, P. 2011. “Does the Internet Reduce Corruption? Evidence from U.S. States and across Countries,” World Bank Economic Review (25:3), pp. 387-417.
- ANSARI, A. The role of social media in Iran’s Green Movement (2009-2012). *Global Media Journal-Australian Edition*, 6, 1–6.
- BHATNAGAR, S.. E-government and access to information. In *Global Corruption Report 2003*. Washington DC: Transparency International.
- CASTELLS, M. *Materials for an exploratory theory of the network society*, 2000.
- DIAMOND, Larry, “Liberation Technology”, *Journal of Democracy* 21 (July 2010): 70-84.
- ELBAHNASAWY, 2014 N.G. *E-government, internet adoption, and corruption: an empirical investigation* World Dev., 57 (2014), pp. 114-126.
- HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*. São Paulo: Editora da Unesp, 1990.
- HERNANDEZ-SUAREZ, A., Sanchez-Perez, G., Toscano-Medina, K., Martinez-Hernandez, V., Sanchez, V., & Perez-Meana, H. (2018). *A Web Scraping Methodology for Bypassing Twitter API Restrictions*.
- JHA, C.K. & Sarangi, S. *Does social media reduce corruption?* Information Economics and Policy 39 60–71, 2017.

- LEMOS, A. *O imaginário da cibercultura*" São Paulo em perspectiva, São Paulo, vol.12, n° 4, p.46-53, 1998.
- LIO M, Liu M, Ou Y (2011) *Can the internet reduce corruption? A cross country study based on dynamic panel data models*. Gov Inf Q 28:47–53.
- MARGETTS, H.; YASSERI, T.; JOHN, P.; HALE, S. *Political turbulence: how social media shape collective action*. Princeton: Princeton University Press, 2016.
- MOHRI, Mehryar; Talwalkar, Ameet., Rostamizadeh, Afshin. *Foundations of Machine Learning*; MIT Press, 2018.
- RECUERO, Raquel. *Redes Sociais na Internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009.
- OATES, S.; OWEN, D.; GINSON, R. (Eds.). *The Internet and politics: citizens, voters and activists*. Oxen/Nova York: Routledge, 2006.
- TREMAYNE, M. (2014). *Anatomy of protest in the digital era: A network analysis of Twitter and occupy wall street*. Social Movement Studies, 13, 110–126.
- VON NORDHEIM, Gerret et al. *Digital Traces in Context* Reuniting a Divided Public? Tracing the TTIP Debate on Twitter and in Traditional Media. International Journal of Communication.

SOBRE OS AUTORES E AUTORAS

Laura de Souza Cury

Bacharel pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), mestre e doutoranda em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Fellow no Global Tobacco Control Leadership Program/Johns Hopkins University of Public Health. Atua como assessora de relações internacionais na ACT Promoção da Saúde.

Maria Paula Russo Riva

Graduada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pós-graduada em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Queens' Mary University of London. Especialização em Advocacy e Políticas Públicas e Gestão de Organizações do Terceiro Setor pela FGV. Atua como advogada na ACT Promoção da Saúde.

Mariana Coutinho Marques de Pinho

Enfermeira formada pela Universidade de São Paulo, pós-graduada em Enfermagem do Trabalho pela Universidade Federal Fluminense e mestranda em Saúde Pública na Fiocruz. Certificada em controle do tabaco pela Escola de Saúde Pública da universidade Johns Hopkins e pelo Centro para Pesquisa e Educação em Controle do Tabaco da Universidade da Califórnia, em São Francisco.

Raphael Coraccini

Formou-se jornalista pela Universidade Metodista de São Paulo com o tema "Análise do discurso da Carta Capital durante o julgamento da Ação Penal 470" e cursou extensão universitária em Jornalismo Econômico pela FAAP. Mestrando em Ciências Sociais pela PUC-SP e pesquisador dedicado ao tema da transformação do poder econômico em poder político no Brasil contemporâneo.

Sandra Vidal Nogueira

Doutora em Educação pela PUC/SP. Pós-Doutoranda em Direito, URI, *Campus* de Santo Ângelo, RS. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* de Cerro Largo, RS. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas. E-mail: sandra.nogueira@uffs.edu.br; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1164669318007879>.

Lívia Clarete

Cientista de dados, formada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mais de dez anos de experiência na condução de pesquisas qualitativas e *social listening* monitorando o debate orgânico nas mídias sociais. Recentemente pesquisadora em Processamento de Linguagem Natural no mestrado em Humanidades Digitais do Graduate Center / City College of New York.

SOBRE O ORGANIZADOR

Fernando Miramontes Forattini



Graduado em Filosofia pela USP, mestre e doutorando em História pela PUC-SP com especialização em corrupção pela *Transparency International School on Integrity* (Vilnius, Lituânia) e pela Universidade da Pensilvânia (EUA) e se especializando em *Data Science* pela Universidade de Michigan. Autor de livros como: “Foi Golpe! O humor como resistência aos discursos legitimadores iniciais do golpe civil-militar de 1964” (Ed. *Ape’Ku*, RJ), “Desmistificando o governo Castelo Branco e sua relação com a mídia” (vol.1 e vol. 2; Ed. *BrazilPublishing*, PR) e organizador e autor do livro “Corrupção: o que é, como nos afeta e modos de a combater” (Ed. *BrazilPublishing*, PR). Pesquisador-Voluntário na NonViolence International NY e fundador da Ong Com.ELA (Comunicação e Educação na Luta Anticorrupção). E-mail: fernandomiramontes@yahoo.com.br.

